



# BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO

# Bertiooga

ANO 02 - NÚMERO 102 - BERTIOGA/SP - 09 DE JULHO DE 2004 - Distribuição Gratuita

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA

## Prefeitura entrega à comunidade 44 casas construídas pelo PSH

*Município contará com mais 200 unidades, que vão beneficiar vários bairros*

As obras das primeiras casas populares de Bertiooga foram entregues pela Prefeitura na última sexta-feira, 2, às 44 famílias da Vila de Boracéia que estão sendo contempladas com o Programa de Subsídio Habitacional de Interesse Social (PSH), o primeiro a ser firmado entre a Prefeitura e a Caixa Econômica Federal (CEF) na Baixada Santista. O próximo passo será a continuidade do trabalho de urbanização no núcleo de Boracéia. A Prefeitura também lançou, oficialmente, as obras da creche do bairro e inaugurou cerca de 50 luminárias beneficiando moradores de várias ruas do loteamento Balneário Mogiano.

O reconhecimento do trabalho social e habitacional realizado pela Administração resultou em mais um convênio, já assinado com a CEF, que destinará outras 200 unidades pelo PSH para Bertiooga. Serão beneficiadas 56 famílias do Indaiá, 98 da Vista Linda, 14 do Ilha 2 e mais 32 de Boracéia, que terão as casas construídas no mesmo espaço das 44 inauguradas, em uma área de 5 mil m<sup>2</sup>, completando o Conjunto Habitacional Rio Silveira.

Durante a entrega das obras também foi realizado o sorteio das unidades em solenidade na Emeif de Boracéia. As famílias, que serão transferidas de pequenos barracos onde moram, na maioria das vezes em condições insalubres, acompanharam as autoridades e convidados até o local das casas, construídas em sistema de embriões. Cada unidade de alvenaria em bloco de concreto



*Cada casa conta com 25 m<sup>2</sup> de área construída, em lotes com 94 m<sup>2</sup> de área total*

conta com 25 m<sup>2</sup> de área construída distribuídos em sala e cozinha conjugada, banheiro e um dormitório. Porém, elas poderão ser ampliadas com mais dois cômodos chegando a 42 m<sup>2</sup>, em lotes de 94 m<sup>2</sup> que garantem, ainda, espaço para garagem.

Para essas ampliações, a Prefeitura fornecerá, gratuitamente, o auxílio de engenheiros no

acompanhamento das obras para garantir segurança e qualidade dos serviços. Serão disponibilizados dois tipos de projetos. As famílias pagarão apenas pela cesta do material de construção, no valor aproximado de R\$ 6.800,00. Elas não arcarão com o lote urbanizado, uma vez que a Prefeitura bancou custos de infra-estrutura, aterro, colocação

de guias e sarjeta, água e iluminação, investindo cerca de R\$ 200 mil no conjunto habitacional.

A Prefeitura se responsabilizou por 25% de contrapartida do programa subsidiado também pelo Governo Federal para atender famílias com renda de até três salários mínimos e que, normalmente, encontram dificuldades para se

enquadrar nos requisitos exigidos em projetos habitacionais populares. Nesse caso específico, o beneficiado poderá pagar de acordo com sua condição financeira e terá prazo de 72 meses para quitar o valor do material de construção, sendo que as parcelas ficarão em torno de R\$ 40,00, conforme seu rendimento.

**Processo de reurbanização** - A entrega das 44 casas representa a remoção de 35% das 137 famílias da Vila de Boracéia, que poderão ser beneficiadas com a continuidade do trabalho de urbanização da área oferecendo melhores condições de vida a todos. Para chegar a esse ponto, o primeiro passo foi a entrega, aos moradores, dos Termos de Concessão de Uso Especial de Imóveis, os títulos de posse, garantindo o direito à moradia, dentro do que estabelece o Estatuto da Cidade.

Bertiooga foi o primeiro município do Brasil a aplicar a medida, iniciando o processo de regularização fundiária em assentamentos localizados em áreas públicas, como prevê a Medida Provisória 2.220, publicada no Diário Oficial da União em 4 de setembro de 2001, e também a Lei 10.257/01. Baseada nessa medida, a Prefeitura entregou 1.004 títulos de posse no município, desde o início de 2002, beneficiando 428 famílias do Ilha 4, no Indaiá, 140 do Jardim Rio da Granja (Mangue Seco), as 137 da Vila de Boracéia, 20 da Rua Ivo Henrique, na Vila Itapanhaú, 65 do Ilha 1, mais 200 do Ilha 2 e 14 do Jardim Albatroz II.

*Renata de Brito/PMB*

## LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 028/ 2.004  
DE 30 DE JUNHO DE 2.004

LUÍS HENRIQUE CAPELLINI, no uso de suas atribuições legais e dando cumprimento à deliberação da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bertioga, **RESOLVE: DESTITUIR o Sr. Jorge Raimundo dos Santos**, registro n.º 033, o Sr. José Carlos Rodrigues, registro n.º 159, e o Sr. Diney Lyra, registro n.º 162, da designação concedida através das Portarias 23/2004, 24/2004 e 25/2004 para ocuparem, respectivamente, os cargos de Presidente, Secretário e Membro da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Bertioga, atribuindo-se-lhe os vencimentos e vantagens até a presente data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
Bertioga, 30 de Junho de 2.004.

VER. LUÍS HENRIQUE CAPELLINI  
Presidente da Câmara

PORTARIA Nº 29/ 2.004  
DE 30 DE JUNHO DE 2.004

LUÍS HENRIQUE CAPELLINI, no uso de suas atribuições legais e dando cumprimento à deliberação da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bertioga, **RESOLVE: DESIGNAR, o Sr. Jorge Raimundo dos Santos**, registro n.º 33, ocupante do cargo de Técnico Legislativo Administrativo IV, de provimento efetivo, padrão de vencimento NS, para o cargo de **Presidente da Comissão Permanente de Licitação**, da Câmara Municipal de Bertioga, instituída pela Resolução n.º 038/96, atribuindo-se-lhe a gratificação de 30% (trinta por cento) baseada na Lei Municipal 497/2003, decorrente do encargo para o período de 01/07/2.004 à 31/08/2.004.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
Bertioga, 30 de Junho de 2.004.

VER. LUÍS HENRIQUE CAPELLINI  
Presidente da Câmara

PORTARIA Nº 030/ 2.004  
DE 30 DE JUNHO DE 2.004

LUÍS HENRIQUE CAPELLINI, no uso de suas atribuições legais e dando cumprimento à deliberação da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bertioga, **RESOLVE: DESIGNAR, o Sr. Paulo César Xavier de Oliveira**, registro n.º 174, ocupante do cargo de Assessor Parlamentar, de provimento em Comissão, padrão de vencimento CC2, para o cargo de **Secretário da Comissão Permanente de Licitação**, da Câmara Municipal de Bertioga, instituída pela Resolução n.º 038/96, atribuindo-se-lhe a gratificação de 30% (trinta por cento) baseada na Lei Municipal 497/2003, decorrente do encargo para o período de 01/07/2.004 à 31/08/2.004.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
Bertioga, 30 de Junho de 2.004.

VER. LUÍS HENRIQUE CAPELLINI  
Presidente da Câmara

PORTARIA Nº 031/ 2.004  
DE 30 DE JUNHO DE 2.004

LUÍS HENRIQUE CAPELLINI, no uso de suas atribuições legais e dando cumprimento à deliberação da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bertioga, **RESOLVE: DESIGNAR, a Sra. Neide Aparecida Salvador Alves**, registro n.º 177, ocupante do cargo de Assessor Parlamentar, de provimento em Comissão, padrão de vencimento CC2, para o cargo de **Membro da Comissão Permanente de Licitação**, da Câmara Municipal de Bertioga, instituída pela Resolução n.º 038/96, atribuindo-se-lhe a gratificação de 30% (trinta por cento) baseada na Lei Municipal 497/2003, decorrente do encargo para o período de 01/07/2.004 à 31/08/2.004.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
Bertioga, 30 de Junho de 2.004.

VER. LUÍS HENRIQUE CAPELLINI  
Presidente da Câmara

### RETIFICAÇÃO

Na publicação de 30 de abril de 2.004, na página 02 do Boletim Oficial do Município, onde se lê: **Decreto Legislativo 018/04** Leia-se: **Decreto Legislativo 019/04**

Bertioga, 06 de julho de 2004  
VER. LUÍS HENRIQUE CAPELLINI  
Presidente da Câmara

## NOTÍCIAS DO LEGISLATIVO

“O Presidente da Comissão de Justiça e Redação comunica que no próximo dia 13/07, às 14 horas, no recinto da Câmara Municipal de Bertioga, haverá audiência pública relativa ao PL 19/04, que dispõe sobre o registro de autoridades de guarda comunitária e profissionais autônomos de segurança comunitária de rua e dá outras providências”.

## EXPEDIENTE

*Prefeitura de Bertioga*

BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO

**Bertioga**

Jornalista responsável:  
MARCELLO DALL'OLIO - MTB: 27.111

Textos:  
MAGDA ALVES e ROSÂNGELA FALATO

Rua Luiz Pereira de Campos, 901

Vila Itapanhaú - Bertioga  
CEP 11250-000

Telefone: 3319-8000 - Ramal 8057  
Tragem: 5.000 exemplares  
Impressão: Gazeta SP - (11) 6954-6218

Veículo de imprensa oficial,  
autorizado pela  
Lei Municipal n.º 128/95

As notícias relativas às atividades da  
Câmara Municipal são de  
responsabilidade exclusiva do  
Poder Legislativo

## ATOS OFICIAIS

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE APROVAÇÃO E LICENCIAMENTO  
EXPEDIENTE DESPACHADO EM 29/06/04

4262/04 DIRCEU SCALA – Aprovo o projeto arquitetônico, expeça-se a licença para edificar, pagos os emolumentos em 30 dias. Responsável Técnico Eng. Marcelo Caldas Santos CREA n.º 5060509607; 1281/04 cab.5246/00 RUY RANGEL E OUTRO – Aprovo o projeto arquitetônico, expeça-se a licença para edificar, pagos os emolumentos em 30 dias. Responsável Técnico Eng. Marcelo Caldas Santos CREA 5060509607; 1436/04 cab.5284/02 MANUEL ANTONIO TOMÉ – Quanto a petição n.º 1779/04, sim como peticiona em termos, expeça-se alvará com as seguintes alterações: “Modificação 263,14 m<sup>2</sup>, sem acréscimo de área ... demolição 35,24 m<sup>2</sup> sem decréscimo de área”... totalizando 600,43 m<sup>2</sup> de área efetivamente existente, pagos os emolumentos em 30 dias. Responsáveis Técnicos Eng. Evandro Luis Lima Tome CREA n.º 5060792806/D e Eng. Eduardo Luis Lima Tomé CREA n.º 5060705340/D; 7120/03 EDISON LEPORE GONSALEZ – Aprovo o projeto arquitetônico, expeça-se a licença para edificar, pagos os emolumentos em 30 dias. Responsável Técnico Eng. Julio Scantimburgo Junior CREA n.º 060060715-0; 6054/03 FAMMA'S CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. – Sim, como requer quanto a petição n.º 1705/04. Aprovo o projeto arquitetônico, com as devidas anotações, expeça-se a licença para edificar, pagos os emolumentos em 30 dias. Responsável Técnico Arq. Áurea F. Silveira CREA n.º 0601664959; 1225/04 cab.18.018/97 MARIA PERPÉTUA DE CASTRO – Legalize-se, a título precário, conforme lei comp. 27/03, a área de construção de 83,84 m<sup>2</sup>, recolhidas as taxas, emolumentos e ISS em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Arq. Renilda dos Santos CREA n.º 5060037917/D; 1616/04 cab.21.851/97 JOÃO FERNANDES FILHO – Legalize-se, a título precário, a área construída de 190,75 m<sup>2</sup>, conforme lei comp.27/03, recolham-se as taxas, emolumentos e o ISS em 30 dias. O proprietário deverá se manifestar sobre o processo n.º 21.851/97. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Eng. Rômulo Augusto do Nascimento Barbosa Martins CREA n.º 5061321117/D; 1582/04 cab.7723/98 RUBENS HUNEKE – Mantenha-se modificação de 125,84 m<sup>2</sup>, e acréscimos de 59,90 m<sup>2</sup>, nos termos da lei comp. 27/03, assinada a ART e pagos os emolumentos e o ISS em 30 dias. Permanecem 42,54 m<sup>2</sup>, totalizando 228,28 m<sup>2</sup>. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Arq. Célia Regina Montini CREA n.º 060100712-0; 9180/00 cab.6936/95 CARLOS MANOEL ALOIS PEREIRA – Mantenha-se 98,81 m<sup>2</sup>, apresentado laudo de vistoria, conforme lei comp.27/03, pagos os emolumentos e o ISS em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Arq. Carlos de Almeida Filho CREA n.º 194.384/D; 9070/03 cab.10.734/96 REGINA GONÇALVES DE OLIVEIRA – Legalize-se, a título precário, conforme lei comp.27/03, a área de 3852 m<sup>2</sup>, recolham-se as taxas, emolumentos e o ISS em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Eng. Nilson dos Santos Marques CREA n.º 59.924/D; 987/04 cab.15.681/97 ANSELMO FERRARI – Legalize-se, a título precário, conforme lei comp.27/03, a área de 44,495 m<sup>2</sup>, recolham-se as taxas, emolumentos e o ISS em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Arq. Rosely Rodrigues F. de Mello CREA n.º 060151477-2; 2921/04 cab.9526/96 MARIA APARECIDA RIBEIRO CALDEIRA – Legalize-se, a título precário, conforme lei comp.27/03, a área de 66,44 m<sup>2</sup>, recolhidas as taxas, emolumentos e o ISS em 30 dias. Lance-se os débitos e apresentar ART legível. Responsável Técnico Arq. Áurea F. Silveira CREA n.º 0601664959; 50.794/87 JURANDYR JOSÉ TEIXEIRA DAS NEVES – Conforme petição n.º 1211/04 – Certifique-se, com a alteração promovida, pagos os emolumentos em 30 dias; 50.307/88 ROBERTO SEIXAS – Conforme petição n.º 1269/04 – Arquive-se; 2899/04 cab.8123/96 FABIANA BALDUCCI ROSLINDO RISSI – Indeferido, nos termos da lei comp.27/03, art. 1.º, § 2º a e b; art. 2.º – III, IV e VII. Ao Sefi; 10.718/00 THOMPSON MÁRIO TAVARES – Indeferido nos termos da lei comp.27/03, art.1.º, § 2º b, art.2.º VII e V. – ART sem rasura; - declaração; - proprietários corretos ou cópia do título de propriedade em nome de ambos; - plantas corretas em qualidade e número. Ao Sefi; 2124/02 cab.52.095/89 MANOEL CAMOSA MIGUEZ – Quanto a petição n.º 1863/04. Indeferido, o peticionário não é parte no processo, conforme artigo 12 § 3º da lei 316/98. Ao Sefi; 5832/03 cab.1947/98 LUCIA RUBENS DOS SANTOS – Compareça o responsável técnico, para esclarecimentos: que o proprietário realize o 4º artigo do termo de “Cessão de Direitos Hereditários sobre imóveis” e realize a devida matrícula na 1ª circunscrição, face a cota de 26/08/03, da análise, não ter sido respondida, em 30 dias; 6395/01 cab.5110/01 WALTER RAMALHO – Face a petição n.º 358/04, revogo o despacho de 22/11/01, compareça o Eng. Nilson dos Santos para esclarecimentos, em 30 dias: - apresentar ART com área correta/ declaração art. 1º § 2º – b; - prover de calha e condutor as coberturas junto as divisas; - eliminar as aberturas para os vizinhos, provendo-os de aberturas corretas. Quanto as petições n.º 793/04 e 961/04, não há o que deferir; 2012/04 cab.20.607/97 SIDENEI FARINA – Compareça a responsável técnica Luciana Sakamoto para atender comunique-se em 30 dias. 1) quanto as áreas (2 casas); 2) quanto ao título; 3) cotar por completo os perímetros, lote e edificações; 4) cotas “demonstrativas de recuos vão até o alinhamento do terreno”; 5) atender o empacotamento; 6) declaração de responsabilidade, lei comp. 27/03, art. 1º § 2º – b; 7) atender análise de esgoto; 8) reservatório d'água casa 2; 9) identificar casas; 10) proj. cobertura e cotar beirais; 11) quanto ao R.T.; 12) quanto ao título; 2064/04 DIVA MARQUES DE BRITO – Compareça o Eng. Nilson dos Santos Marques para atender comunique-se em 30 dias. 1) quanto a declaração de responsabilidade, lei comp. 27/03, art. 1º § 2º – b; 2) quanto as áreas (m<sup>2</sup>); 3) cotar por completo o lote as edificações no seus perímetros e recuos; 4) corrigir corte “AA”; 5) falta corte “BB” ou transversal; 6) implantar esgoto esquemático no arquitetônico; 7) corrigir fachada fundo e laterais, esquerda e direita; 8) quanto aos muros; 9) projeção cobertura; 10) título: assunto; 11) altura dos acostamentos; 5180/02 cab.378/95 RENATO CÉSAR SCANDINARI – Compareça o responsável técnico, Eng. Rosa Maria Poppi, para ciência e providências: 1) procuração do proprietário ao profissional; 2) procuração do proprietário ao Sr. Afonso; 3) declaração de construção no recuo frontal; 4) cópia da ART; 2930/04 cab.29.355/77 JOAQUIM FONTENELLI DE SOUZA – Compareça o responsável técnico, Arq. Alberto Fernandes, para ciência e providências: - procuração dos outros ao proprietário (75%); - corrigir projeto, conforme empacotamento; 2468/04 cab.35.463/80 AGOSTINHO SALGADO ALVES – Compareça o responsável técnico, Eng. Paulo Arieta, para ciência e providências: artigo 3º – I – Corpo de Bombeiros; 4294/04 cab.4293/04 ROSANGELA A FERREIRA PAVONI – Compareça a Arq. Aline Bardan para atender comunique-se em 30 dias. 1) corrigir endereço e confrontantes; 2) projeto de tratamento de esgoto insuficiente: prever um mínimo de 15 usuários; 3) cota de piso: + 0,50m em relação a guia; 4) quadro de áreas: detalhar e corrigir; 5) anotar taxa de ocupação e índice de aproveitamento; 2679/04 cab.53.216/91 SALVIANO FERNANDES DE MELO – Compareça a Eng. Maria Joanilde Amâncio para esclarecimentos, em 30 dias. – prover de ventilação permanente o W.C. superior; - indicar as alturas das partes acostadas junto a divisa; 2147/04 cab.439/99 MAXITENCO ENG., CONSTR. E COM. LTDA. – Compareça o Arq. Alessandro E. L. Donadon para esclarecimentos em 30 dias. – apresentar projeto de sistema de tratamento de esgotos, conforme NBR 7229; - apresentar locação do sistema de coleta, tratamento e disposição dos esgotos; - os telhados acostados, junto a divisa, devem dispor de calha e condutor; - as aberturas necessárias para ventilação e iluminação da zeladoria devem comunicar-se com o exterior, conf. Código Sanitário Estadual; - identificar o bloco 1 e 2; - apresentar especificação condominial; - deverá apresentar A.V.C.B; 8005/03 cab.50.570/85 PAULO CEZAR FERREIRA COSTA – Compareça o responsável técnico, Eng. Marcelo Godinho para ciência e providências: - planta incorreta, conforme vistoria da fiscalização; - atender a lei comp.27/03: artigo 1º, 2º §, a; artigo 2º – II – projeto; III – laudo técnico; V – documento de propriedade; VI – IPTU atual; VII – ART de regularização; - documento de propriedade compatível com o projeto apresentado.

ENG. ROBERTO MARTINS COSTA  
Chefe da Seção de Aprovação e Licenciamento

**ATOS OFICIAIS****PORTARIA Nº 324  
DE 2 DE JULHO DE 2004**

“*Concede Licença para Atividade Política ao servidor Giovani de Oliveira Amaral*”.

**DR. LAIRTON GOMES GOULART**, Prefeito do Município de Bertioga, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, **CONSIDERANDO** que os servidores públicos efetivos candidatos às eleições municipais devem se desincompatibilizar do serviço público três meses antes do pleito, garantido o direito à percepção dos seus vencimentos integrais, conforme dispõe a Lei Complementar Federal nº 64, de 18 de maio de 1990; **CONSIDERANDO** que os servidores municipais têm direito à licença para atividade política assegurado nos artigos 70, IV, 74 e 75 da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995 e em razão do pedido formalmente apresentado pelo servidor, instruído com a cópia da Ata da Convenção que o escolheu como candidato; **CONSIDERANDO** que o Calendário Eleitoral marca o dia 14 de agosto deste ano para que todos os pedidos de registro de candidatos estejam julgados e publicados e por ser necessário o registro para provar a candidatura do servidor e, portanto, a legitimidade na concessão da licença;

**RESOLVE:**  
**Art. 1º. CONCEDER LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA** ao servidor **GIOVANI DE OLIVEIRA AMARAL**, Registro Funcional nº 278, ocupante do cargo de provimento efetivo de Guarda Civil, com direito a receber durante o período de licença o padrão de vencimento, com os eventuais adicionais a ele incorporado e anuênios, segundo inteligência dos artigos 70 e seguintes da Lei Municipal nº 129/95.

**Art. 2º.** O servidor licenciado deverá até o dia 16 de agosto deste ano protocolar, junto ao Protocolo Geral, petição acompanhada de cópia do registro de sua candidatura perante a Justiça Eleitoral, sob pena de suspensão da licença e de restituição dos vencimentos pagos durante este período.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 2 de julho de 2004.

(PA nº 5083/04)

**DR. LAIRTON GOMES GOULART**  
Prefeito do Município

**PORTARIA Nº 326  
DE 6 DE JULHO DE 2004**

“*Nomeia Sônia Maria de Menezes Silva para o cargo em comissão de Assessor de Gabinete de Secretaria - AS*”.

**DR. LAIRTON GOMES GOULART**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, **CONSIDERANDO** que os cargos em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito e o disposto no artigo 12, II, da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. NOMEAR**, a partir de 1º de julho de 2004, **SÔNIA MARIA DE MENEZES SILVA**, portadora do RG nº 28941116-6 AL e inscrita no CPF sob o nº 025.742.024-06, para o cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE DE SECRETARIA-AS**, com vencimentos CCC-III, conforme a Lei Complementar Municipal nº 01, de 29 de março de 2001.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 1º de julho de 2004.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 6 de julho de 2004.

**DR. LAIRTON GOMES GOULART**

Prefeito do Município

**PORTARIA Nº 327  
DE 7 DE JULHO DE 2004**

“*Nomeia Polyana Carmelita Siqueira para o cargo de provimento efetivo de Endodontista*”.

**DR. LAIRTON GOMES GOULART**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 12 da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995 e no artigo 37, II, da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** que a servidora foi aprovada no Concurso Público nº 01/2004;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. NOMEAR**, a partir de 5 de julho de 2004, **POLYANA CARMELITA SIQUEIRA**, brasileira, portadora do RG nº 24.325.906-2 SP e inscrita no CPF sob o nº 277.038.858-43, para o cargo de provimento efetivo de **ENDODONTISTA, Nível 10-A**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XII, da Lei Complementar Municipal nº 01, de 29 de março de 2001.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 5 de julho de 2004.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 7 de julho de 2004.

**DR. LAIRTON GOMES GOULART**  
Prefeito do Município

**PORTARIA Nº 329  
DE 7 DE JULHO DE 2004**

“*Concede Licença para Atividade Política ao servidor Wladimir dos Reis Silva*”.

**DR. LAIRTON GOMES GOULART**, Prefeito do Município de Bertioga, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, **CONSIDERANDO** que os servidores públicos efetivos candidatos às eleições municipais devem se desincompatibilizar do serviço público três meses antes do pleito, garantido o direito à percepção dos seus vencimentos integrais, conforme dispõe a Lei Complementar Federal nº 64, de 18 de maio de 1990;

**CONSIDERANDO** que os servidores municipais têm direito à licença para atividade política assegurado nos artigos 70, IV, 74 e 75 da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995 e em razão do pedido formalmente apresentado pelo servidor, instruído com a cópia da Ata da Convenção que o escolheu como candidato; **CONSIDERANDO** que o Calendário Eleitoral marca o dia 14 de agosto deste ano para que todos os pedidos de registro de candidatos estejam julgados e publicados e por ser necessário o registro para provar a candidatura do servidor e, portanto, a legitimidade na concessão da licença;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA** ao servidor **WLADIMIR DOS REIS SILVA**, Registro Funcional nº 224, ocupante do cargo de provimento efetivo de Guarda Civil, com direito a receber durante o período de licença o padrão de vencimento, com os eventuais adicionais a ele incorporado e anuênios, segundo inteligência dos artigos 70 e seguintes da Lei Municipal nº 129/95.

**Art. 2º.** O servidor licenciado deverá até o dia 16 de agosto deste ano protocolar, junto ao Protocolo Geral, petição acompanhada de cópia do registro de sua candidatura perante a Justiça Eleitoral, sob pena de suspensão da licença e de restituição dos vencimentos pagos durante este período.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 7 de julho de 2004.

(PA nº 5084/04)

**DR. LAIRTON GOMES GOULART**  
Prefeito do Município

**PORTARIA Nº 328  
DE 7 DE JULHO DE 2004**

“*Nomeia Poliana Leonel de Mello para o cargo de provimento efetivo de Endodontista*”.

**DR. LAIRTON GOMES GOULART**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 12 da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995 e no artigo 37, II, da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** que a servidora foi aprovada no Concurso Público nº 01/2004;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. NOMEAR**, a partir de 5 de julho de 2004, **POLIANA LEONEL DE MELLO**, brasileira, portadora do RG nº 28.537.823-5 SP e inscrita no CPF sob o nº 275.081.668-84, para o cargo de provimento efetivo de **ENDODONTISTA, Nível 10-A**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XII, da Lei Complementar Municipal nº 01, de 29 de março de 2001.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 5 de julho de 2004.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 7 de julho de 2004.

**DR. LAIRTON GOMES GOULART**  
Prefeito do Município

**PORTARIA Nº 331  
DE 7 DE JULHO DE 2004**

“*Nomeia Simone Cristina Barros para o cargo em comissão de Assessor de Gabinete de Diretoria - AD*”.

**DR. LAIRTON GOMES GOULART**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, **CONSIDERANDO** que os cargos em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito e o disposto no artigo 12, II, da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. NOMEAR**, a partir de 1º de julho de 2004, **SIMONE CRISTINA BARROS**, portadora do RG nº 27771762-0 PR e inscrita no CPF sob o nº 270.778.728-07, para o cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE DE DIRETORIA - AD**, com vencimentos CCC-IV, conforme a Lei Complementar Municipal nº 01, de 29 de março de 2001.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 1º de julho de 2004.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 7 de julho de 2004.

**DR. LAIRTON GOMES GOULART**  
Prefeito do Município

**PROCESSOS NºS 7777/01 E 7942/01  
SINDICÂNCIA**

Diante do exposto, com fundamento nas disposições do artigo 105, inciso II, c.c. artigo 107 da Lei 129/95, julgo PROCEDENTE a acusação e CONDENO CARLOS FERNANDO OLIVEIRA JANQUEIRE, Registro nº 163, ocupante do cargo de Guarda Municipal, à pena de 05 (cinco) dias de suspensão, com perda dos vencimentos no período da suspensão, por infração ao artigo 97, inciso XI, da mesma Lei Municipal.

Registre-se e Cumpra-se Bertioga, 18 de maio de 2004

**DR. LAIRTON GOMES GOULART**  
Prefeito do Município

**DECRETO Nº 923  
DE 5 DE JULHO DE 2004**

“*Substitui membro do Conselho Municipal de Saúde*”.

**DR. LAIRTON GOMES GOULART**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e, **CONSIDERANDO** o disposto na Lei Municipal nº 31, de 15 de outubro de 1993 e a indicação de novo representante para compor o Conselho Municipal de Saúde, feita pelo Secretário de Saúde e Bem Estar;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica nomeado em substituição a Fabiane Augusto Dias para compor o Conselho Municipal de Saúde, de acordo com o disposto no artigo 17, inciso I, da Lei Municipal nº 31, de 15 de outubro de 1993, o seguinte membro:

**Representante Titular do Poder Executivo:**

**Claudinei Moura Nehne**

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 5 de julho de 2004.

(Pa nº 49/04)

**DR. LAIRTON GOMES GOULART**  
Prefeito do Município

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 08  
PROCESSO SELETIVO PARA ESTAGIÁRIOS DE DIREITO**

A Prefeitura do Município de Bertioga **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados para comparecerem no prazo de 10 (dez) dias, a contar desta data, na Seção de Recursos Humanos, à Rua Luiz Pereira de Campos, 901, Vila Itapanhaú – Bertioga/SP, nos horários das 09 às 11 horas e das 14 às 16 horas, munidos dos documentos constantes do EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES E INSTRUÇÕES ESPECIAIS. Os candidatos que não comparecerem no prazo acima designado, perderão a respectiva vaga, chamando-se o subsequente da ordem de classificação.

CLAS.	NOME
22º	VANESSA BLANCO
23º	LEANDRO RODRIGUES
24º	ELIAS LACERDA AQUINO

Bertioga, 7 de julho de 2004.

**JOSÉ ANTONIO RUFINO COLLADO**  
Secretário de Administração, Finanças e Jurídico

**ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DA RECEITA  
EXPEDIENTE DESPACHADO EM 02/07/2004**

**00887/04** – PEDRO PAULO DE JORGE FERNANDES. DEFIRO o pedido, face o informado pelo cadastro.

**EXPEDIENTE DESPACHADO EM 05/07/2004**

**08165/03 PET 1855/04** – MAX DE FREITAS MOREL. Certifique-se.

**EXPEDIENTE DESPACHADO EM 06/07/2004**

**04627/04** – SHIRLEI FERREIRA DA SILVA. DEFIRO o pedido, face o informado pelo Chefe do Setor de Gestão.

**EXPEDIENTE DESPACHADO EM 07/07/2004**

**8452/00 pet. 1905/04** – RENATO ANIELLO LAMANNA. Certifique-se.  
**ROSEANE NÓBREGA DOS S. BITTENCOURT**  
Chefe da Seção da Receita

**ATOS DO CHEFE DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS  
EXPEDIENTE PUBLICADO EM 06/07/04**

**PROCESSOS:** 7044/98 Marlene Baltazar – 970/04 Paulino Okasaki – 5774/99 Nedir Ribeiro Cardoso – 1719/04 José Martins Bueno Neto – 6409/02 Reginaldo Pereira dos Santos – 6983/02 Eduardo Takao Umezu e outros – 4801/94 Luiz Eduardo Braz – 286/03 Irineu Checon – 3731/95 Roberto Kiyoshi Yoki – 4799/99 Francisco Sylvio Minichelli – 7990/02 Edson Teodoro de Souza – 12854/96 Fernando Antonio Maia – 5197/95 Manoel H. Siqueira – 50476/87 Alencar Floriano de Toledo – 6763/03 Sebastião José de Barros e outro, Expeça-se a carta de habitação, pagos os emolumentos, quitado o ISS em 30 dias e apresentada a CND. **5932/00 Guido Barone**, Dê-se Baixa, quitado o ISS em 30 dias. **4472/99 Lila da Costa Delben** – 1767/01 José Alberí Barcelos, Arquivem-se por desinteresse. **5622/02 Elevadores Otis Ltda**, Expeça-se a Licença de Funcionamento dos elevadores, pago os emolumentos. **2570/02 Nelson Martins de Oliveira** – 8776/01 Rinaldo José Vieira – 2411/02 Antonio Carlos Luiz, Expeça-se a Licença de Ocupação, pago os emolumentos, apresentar Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros em 30 dias. **50708/85 Jorge Katsuyoshi Kinoshita**, Revogo a Expedição da carta de Habitação, Ex-Offício, considerando a expedição anterior.

**WALDEMAR CESAR R. DE ANDRADE**  
Chefe da Seção de Fiscalização de Obras

## ATOS OFICIAIS/NOTÍCIAS DO EXECUTIVO

### DECRETO Nº 926

DE 8 DE JULHO DE 2004

“Substitui membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA”.

**DR. LAIRTON GOMES GOULART**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Municipal nº 396, de 3 de abril de 2000 e a solicitação de alteração de membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, feita pela Presidenta;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Ficam nomeados em substituição a Ney Moura Nehme – Titular e Paula Porchat de Assis Rizzo – Suplente (Representantes do Departamento de Esportes); Adriano Barbosa da Silva – Titular (Representante da Polícia Militar); e Tatiane Cavalheiro Martins – Titular e Ariadne Sarres Machado – Suplente (Representantes da APAE), para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, de acordo com o disposto no artigo 7º, da Lei Municipal nº 396, de 3 de abril de 2000, os seguintes membros, respectivamente:

**1. Entidades Governamentais:**

**a) Representantes do Departamento de Esportes:**

**Sandro Bueno Justo – Titular**  
**Jair Favero – Suplente**

**b) Representantes da Polícia Militar:**  
**Joaquim Lourenço da Costa – Titular**  
**Paulo Brito da Silva – Suplente**

**2. Representantes Não-Governamentais:**

**a) Miriam Pereira Farias da Silva – Titular**  
**Maria Lucia Andrade dos Santos – Suplente**

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 8 de julho de 2004.

(Pa nº 4987/02)

**DR. LAIRTON GOMES GOULART**  
Prefeito do Município

### CONVOCAÇÃO

Tem a presente a finalidade de convocar os Senhores Conselheiros efetivos do Conselho Municipal de Saúde para reunião a ser realizada dia 12/07/04, às 9h, com a seguinte pauta:

- a) Leitura e discussão da ata anterior;
- b) Apresentação de plano de aquisição de equipamentos;
- c) Apresentação do plano de metas;
- d) Visita à Zoonoses

A reunião será realizada nas dependências do Hospital Municipal.

**DR. JOSÉ LUIZ CAMARGO BARBOSA FILHO**  
Secretário de Saúde e Bem-Estar

### CONVOCAÇÃO Nº 08 - CONCURSO PÚBLICO 01/2004

A Prefeitura do Município de Bertioga CONVOCA os candidatos abaixo relacionados para comparecerem no prazo de 15 (quinze) dias, a contar desta data, na Seção de Recursos Humanos à Rua Luiz Pereira de Campos, 901, Vila Itapanhaú – Bertioga/SP, nos horários das 09 às 11 horas e das 14 às 16 horas, munidos dos documentos constantes do edital inscrição e instruções do Concurso Público para Provedimento de Cargos Efetivos nº 01/2004, para fins de admissão.

**Cargo: MÉDICO CLÍNICO GERAL**

Clas.	Inscr.	CPF	Nome	Total
21	8200003420	27920804850	RITA DE CASSIA PAIOLI PINTO	77,50
22	8200013409	27190681876	LUIS RICARDO SOCOLOWSKI	72,50

**Cargo: MÉDICO PEDIATRA**

Clas.	Inscr.	CPF	Nome	Total
14	820000006976	33224811740	MARCO ANTONIO DO C. RODRIGUES	66,00

**Cargo: MÉDICO DERMATOLOGISTA**

Clas.	Inscr.	CPF	Nome	Total
02	820000007255	21316091830	ADRIANA BROGNARA MARTINS	82,50

Bertioga, 09 de julho de 2004.

**JOSÉ ANTONIO RUFINO COLLADO**  
Secretário de Administração, Finanças e Jurídico

### ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA EXPEDIENTE DESPACHADO EM 07/07/04

**PROC. AD. Nº 263/04** – LUIZ CLAUDIO S. BERTIOGA-EPP – INDEFERIDO O PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO, APLICAR O ITEM I § 1º DO ART. 274; **1022/04** – LUIS CARLOS NERIS PEREIRA, defiro pedido de IM.36640, **1061/02** – BANCO NOSSA CAIXA S/A – INDEFERIDO PEDIDO DE CANCELAMENTO DA TX DE FISCALIZAÇÃO, BEM COMO DE MEMBRAMENTO DOS LANÇAMENTOS, **1095/03** – S&S ASSES. CONTABIL S/C LTDA – O CANCELAMENTO SERÁ EFETIVADO A PARTIR DA DATA DE PROTOCOLO DA PETIÇÃO, E A INSC. SERÁ EFETIVADA APÓS PAGAMENTO DE DÉBITO EXISTENTE; **1347/04** – RENATA BRAGANTI PEDRAS-ME – DEFERIDO ALVARÁ FUNCIONAMENTO A TÍTULO PROVISÓRIO, SEM PREJUÍZO DO REQUERENTE EM ATENDER A LEGISLAÇÃO PERTINENTE; **1496/04** – SS SEGANTINI BICICLETAS-ME – DEFERIDO ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO NOS TERMOS DO § 3º ARTIGO 49 DA LEI 32498, FIXANDO PRAZO DE 60 DIAS PARA ENTREGA DO DOCUMENTO FALTANTE; **1643/04** – PATRICIA OLIVEIRA RAMOS – DEFIRO PEDIDO DE ALTERAÇÃO CADASTRAL; **2163/95** – JOÃO CARLOS ALVES LIMA – DEFERIDO PEDIDO DE CANCELAMENTO DA IM.4979; **2331/04** – JOÃO ALMEIDA DA S. EMPREITEIRA-EPP – DEFERIDO PEDIDO DE ALVARÁ PARA FUNCIONAMENTO; **3942/95** – DARCI NETO – DEFERIDO CANCELAMENTO DA IM. 9393; **4123/04** – PAULO SERGIO M. JUNIOR – DEFERIDO PEDIDO DE RESTITUIÇÃO DE ISSQN PAGO EM DUPLICIDADE REF. N.º 02/03/05/06 E 07, VALOR DE R\$32.89; **4264/04** – VAGNER RAUNETO – RETIFICO COTA DE 21/06/04, DEFIRO PEDIDO DE CANCELAMENTO DA IM. 9393; **4283/04** – DR. MARCO ANTONIO DE GODOI – DEFIRO LANÇAMENTO DE OFÍCIO PARA ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO PARA MARCO ANTONIO DE GODOI; **4352/04** – SABEL INC. E ADM. S/C LTDA – DEFIRO PEDIDO DE RESTITUIÇÃO DE ISSQN RECOLHIDO EM DUPLICIDADE; **4554/04** – CLAUDIO M VILLE (MARCIA R. PASCOTTO-ME) – DEFERIDO PEDIDO DE CERTIDÃO NEGATIVA DA IM. 26590; **4581/04** – MARISTELA RODRIGUES LEITE – DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ PARA AUTÔNOMO; **4586/04** – LITORAL NORTE EMXP. ENCOMENDAS LTDA-ME – DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO; **4604/04** – LISANGELA MACARIO ERRERIAS – DEFIRO PEDIDO DE ALVARÁ PARA AUTÔNOMO; **4609/04** – LIGIA SIMOES DA SILVA-DROGARIA LTDA-EPP – DEFIRO PEDIDO DE ALTERAÇÃO CADASTRAL; **4679/04** – ROMILDA ALVES RIBEIRO – DEFIRO PEDIDO DE ALVARÁ PARA AUTÔNOMO NOS TERMOS DO ART. 49 § 3º DA LEI 32498 FIXANDO PRAZO DE 60 DIAS PARA ENTREGA DO DOCUMENTO; **4681/04** – GC GESCON ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA-EPP – DEFIRO PEDIDO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO; **4758/04** – PROJETO CONSTRUTORA LTDA. – TERMO DE CONCLUSÃO DE FISCALIZAÇÃO DA EMPRESA PROJETO CONSTRUTORA LTDA CNPJ 66.116.161/0001-53 REF. AO PERÍODO DE 01/01/04 ATÉ 30/04/04 APUROU-SE UM DÉBITO DE R\$ 48.341,31 REF. AO ISSQN A SER RECOLHIDO AOS COFRES PÚBLICOS; **4759/04** – HOLDERCIN BRASIL S/A – TERMO DE CONCLUSÃO DE FISCALIZAÇÃO DA EMPRESA HOLDERCIN BRASIL S/A – CNPJ 60.869.336/0031-32, INSCR. MUN. 153-8. NO PERÍODO DE 01/01/04 A 30/04/2004 CONSTATOU-SE QUE A EMPRESA APRESENTA DÉBITO DE ISSQN NO VALOR DE R\$ 1529,10 (HUM MIL QUINHENTOS E VINTE E NOVE REAIS E DEZ CENTAVOS); **4773/04** – ELEVADORES VILLARTA LTDA. – DEFIRO PEDIDO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO; **4790/04** – ALEXANDRE SANTOS BOLLA RIBEIRO (ADVOGADO) – AUTORIZO EXPEDIÇÃO DE ALVARÁ P/ FUNCIONAMENTO EX-OFÍCIO; **4791/04** – AURUM COMUNICAÇÃO E MARKETING S/C LTDA. – DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ PARA FUNCIONAMENTO; **4801/04** – FRANCISCO D'ANGELO PETRI-ME – DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ PARA FUNCIONAMENTO; **4933/04** – ELIZABETH HELAL BRAIDO – DEFIRO PEDIDO DE ALVARÁ PARA AUTÔNOMO; **5687/02** – EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS – INDEFERIMENTO DOS PLEITOS VESTIBULARES (FLS. 02/08 – PA. 5687/02 E FLS. 02/17 PN.), NOS TERMOS DA MANIFESTAÇÃO JURÍDICA DE FLS. 19, BEM COMO FACE AS JURISPRUDÊNCIAS ELENCADAS ÀS FLS. 20, QUE SÃO CRISTALINAS AO DISPOR QUE "...4. A IMUNIDADE PREVISTA NO ARTIGO 150, INCISO VI, ALÍNEA A, DA CARTA MAGNA APLICA-SE APENAS AOS IMPOSTOS, NÃO ABRANGENDO A TAXA DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO..."; **6371/01** – EMPRESAS BRASILEIRAS DE CORREIOS E TELÉGRAFOS – ECT – INDEFERIMENTO, SUJEITA-SE AO REGIME PRÓPRIO DAS EMPRESAS PRIVADAS, INCLUSIVE QUANTO ÀS OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS (ART. 173, § 1º, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL) NÃO HAVENDO RAZÃO ALGUMA PARA GOZAR DO PRIVILÉGIO DA EXECUÇÃO ATRAVÉS DE PRECATÓRIO, ATÉ PORQUE TEM RECEITA PRÓPRIA E SEU LUCRO NÃO É RECOLHIDO AOS COFRES PÚBLICOS (TST-RO-MS-105.624/94.9; AC. SCI-PLENANº 004/96; MIN. VANTUIL ABDALA; DJU DE 11.04.97, P.12.432) GN.; **6672/01** – SILAS RODRIGUES CARLOS – DEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DA TAXA DE PUBLICIDADE NOS TERMOS DO INCISO I, ARTº 134 DA LEI 32498, A PARTIR DE 07/04; **7003/02** – CONSTRUTORA OAS LTDA. – DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ P/ FUNCIONAMENTO; **7040/00** – EDSON CARVALHO DA SILVA – DEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DA IM 17957; **7280/99** – JAILSON DE ARAGÃO – BERTIOGA ME. – HÁ DÉBITOS REF. 2002 A 2004, CONSTA DÉBITO DE R\$ 261,34 VENC. 22/02/04 DA EMPRESA PETERSON DE GODOY FRANCISCO (CASARÃO DAS ARTES MÓVEIS E DECORAÇÕES), PROCESSO 5343/03 (CAB. 7280/99); **7533/01** – ILKA DO CARMO BERTIOGA-ME – DEFIRO PEDIDO DE ALTERAÇÃO CADASTRAL; **8676/00** – WOLF REPRESENTAÇÕES LTDA – DEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DA IM.18414 A PARTIR DE 15/03/04; **9076/01** – IGREJA PETAENCOSTAL DEUS É AMOR – ARQUIVADO POR DESINTERESSE; **9174/03** – ATLANTA LUMINOSOS E PAINÉIS LTDA – DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ P/ FUNCIONAMENTO; **9175/03** – ATLANTA LUMINOSOS E PAINÉIS LTDA – DEFERIDO PEDIDO DE ALVARÁ P/ LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO; **10693/00** – M.R. DE LUCENA SILVA-ME – DEFIRO O PEDIDO DE ALTERAÇÃO CADASTRAL.  
**MARIA DE LOURDES RAMIRO DE CAMPOS**  
Chefe da Seção da Fiscalização Tributária

# Festa da Tainha deve receber 30 mil pessoas

A saborosa tainha assada na brasa e servida na telha é o prato principal das férias de julho em Bertioga. É que a cidade já está recebendo turistas para a 27ª edição da tradicional *Festa da Tainha*, promovida pelo Lions Clube de Bertioga. Aberto na última sexta-feira, 2, o evento prossegue até 1º de agosto, sempre às sextas-feiras, a partir das 19 horas, e aos sábados e domingos, desde o meio-dia. Para este ano, o Lions adquiriu cerca de 8 toneladas de tainha para receber um público estimado entre 25 mil e 30 mil pessoas, como acontece todos os anos, explicou o atual presidente da instituição, José Joaquim Sarmento, lembrando que, em 2003, 25 mil visitantes prestigiaram o evento, que tem apoio da Prefeitura de Bertioga.

“Essa é uma festa beneficente realizada com bastante empenho e dedicação”, afirmou Sarmento, que não conta o segredo do sucesso para ninguém. Afinal, apesar de essa ser uma das espécies mais saborosas, a tainha assada na grelha ganha um tempero especial, um verdadeiro segredo que não pode ser revelado. Esse foi um dos motivos que transformou a festa em um dos eventos mais importantes do calendário turístico do município, atraindo visitantes de toda a Baixada Santista e Litoral e de cidades como Mogi das Cruzes, São Paulo, Jundiá, Campinas, Atibaia, entre outras.

Realizada na Praça de Eventos, em frente à Praia de Enseada e ao lado do Forte São João, o mais antigo do Brasil e principal ponto turístico de Bertioga, a *Festa da Tainha* contribui para divulgar os principais pontos de visitação do município, que foi o primeiro povoado de apoio para a Colonização do Brasil no século 16 e que tem muita história para contar.

Isso, sem mencionar as belezas naturais de suas praias e recantos paradisíacos como trilhas ecológicas, rios e cachoeiras de águas cristalinas.

**Pratos especiais** - Quem visitar Bertioga nesse período, poderá se deliciar com o prato especial, a tainha assada na grelha e servida na telha acompanhada por arroz, vinagrete, pão, uma garrafa de vinho e a caneca como brinde, por R\$ 37,00. Já o convite sem incluir o vinho e a caneca, custa R\$ 28,00. Os pratos servem bem duas pessoas, pois cada tainha tem cerca de 1,4 kg, explicou Sarmento. O público também terá como opções porções avulsas de ovas de tainha e batatas fritas, além de refrigerantes e cerveja. Quem não dispense um doce caseiro, poderá se deliciar com sobremesas como bolos, cocadas, tortas e outras guloseimas de dar água na boca.

Para receber bem os visitantes, o Lions conta com o trabalho de mais de 20 pessoas recrutadas para ajudar no preparo do peixe e no atendimento às mesas, criando assim a possibilidade do trabalho temporário, um dos benefícios trazidos pelo evento, que tem cunho beneficente. Afinal, a proposta da festa é angariar recursos para ampliar as ações sociais desenvolvidas pelo Lions Clube.

Para quem ainda não provou essa delícia, que é um segredo culinário, a festa continua até 1º de agosto. Os convites podem ser adquiridos no próprio local e as reservas de mesas para grupos de visitantes (Melhor Idade, estudantes, universitários, executivos, aniversariantes, etc) podem ser feitas pelo telefone (13) 3317-5636.

**NOTÍCIAS DO EXECUTIVO**

# Campanha do Agasalho 2004 arrecada cerca de 15 mil peças

Jayriano/PMB

Com uma arrecadação bem superior ao do ano passado, que chegou a 10.686 peças, a *Campanha do Agasalho* promovida pelo Fundo Social de Solidariedade foi encerrada na última segunda-feira, 5, com a entrega de aproximadamente 15 mil peças de roupas e 1.200 cobertores a 17 entidades cadastradas no Conselho Municipal de Assistência Social, além de famílias carentes atendidas pelo Fundo Social e pela Promoção Social. Iniciada simbolicamente em 19 de maio, durante as festividades em comemoração aos 13 anos de emancipação político-administrativa de Bertioga, a campanha contou com o apoio de várias entidades, empresas, comércios, escolas municipais e estaduais, Polícia Civil e voluntários provando que, a cada ano, aumenta esse movimento solidário.

O tema deste ano - *O amor também aquece. Participe, doe um agasalho!* - percorreu os bairros da cidade envolvendo toda a comunidade. A primeira entrega oficial foi feita ao Fundo Social pelo delegado titular Elpídio Laércio



*Cobertores e roupas foram distribuídos pelo Fundo Social às entidades assistenciais*

Ferrezezi, em nome de toda a equipe da Delegacia de Bertioga, que arrecadou 211 peças de roupas. Outra ajuda fundamental veio com o trabalho da Diretoria Regional de Ensino de Santos que promoveu a *Gincana da Cidadania 2004* entre alunos das escolas estaduais. Na

ocasião, a Escola Estadual Praia de Boracéia ficou entre as campeãs. No total foram arrecadadas 20.670 peças, sendo que Bertioga foi contemplada com 5.800, o que contribuiu muito para o sucesso da campanha deste ano.

A entrega dos agasalhos para as 17 entidades cadastradas foi

realizada na segunda-feira, 5. O resultado da *Campanha do Agasalho* reforça o trabalho feito por essas entidades que também acabam repassando as doações aos mais necessitados como é o caso da Pastoral da Criança, que atende 412 menores dos bairros de Vicente de Carvalho II, Jardim Rafael, Jardim Paulista, Indaiá e City Mar.

As demais entidades beneficiadas foram: Sociedade Amigos da Vila Esperança, Centro Comunitário Ilha 4, Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (Apae), Creche Recanto Infantil, Centro Comunitário Jardim Ana Paula, Núcleo de Apoio à Criança Especial (Nace), centros comunitários do Sítio São João, Guaratuba e Boracéia, Sociedade Amigos do Jardim Rio da Granja, Refúgio da Paz, Associação dos Vicentinos, Unidade Hospitalar Mista, escolas municipais, creches municipais (Parque Estoril, Rio da Praia, Indaiá e Guaratuba) e escolas estaduais: Prof. Armando Bellegarde, William Aurelli, Archimedes Bava, Maria Aparecida Pinto de Abreu Magno e Praia de Boracéia.

## Exposição do Moarbe é atração

Peças em artesanato com materiais reciclados, pipas, quadros, luminárias, artigos em crochê e bordado em ponto cruz, arte em meia de seda, em fundição de metal, peixes ornamentais feitos em galhos de coqueiro indaiá, natural da região. Enfim, uma variedade de obras e artigos pode ser vista pelo público até o fim do mês, de segunda à sexta-feira, das 14h às 22h, e aos sábados e domingos, das 11h às 22h, na 4ª *Exposição do Moarbe*, inaugurada na última terça-feira, 6, na Casa da Cultura. A mostra, que acontece há quatro anos consecutivos sempre nas férias de julho, tem como objetivo apresentar aos moradores e turistas o potencial dos artistas plásticos e artesãos do município que, com muita criatividade, exibem um material rico.

Com cerca de 150 integrantes atualmente, o Movimento Artístico de Bertioga nasceu em 2000 com a proposta de valorizar todas as formas de arte produzidas na cidade, disse Ditmar Schmidt, um dos fundadores do Moarbe.

Além dos trabalhos de Schmidt, a exposição concentra uma variedade de artigos e peças como explicou a atual presidente do movimento, Maria das Neves de Castro, que se entusiasma com a participação principalmente de adolescentes e crianças que começam a mostrar suas habilidades. Ela também expõe suas peças como a artista Ana Maria Rica com quadros, vasos, fruteiras e artigos em cerâmica.

Foi com a proposta de proporcionar melhores condições de trabalho para os artesãos e artistas plásticos que a Casa da Cultura, com apoio do Fundo Social de Solidariedade de Bertioga, montou um espaço destinado somente para a produção e venda dos produtos artesanais com a sala do projeto *Arte Nossa*. No local, cerca de 20 pessoas mostram os mais variados artigos sempre de terça a sexta, das 10h às 18h, e aos sábados e domingos, das 10h às 23h.

Além disso, a Casa da Cultura ampliou seus espaços e horários de atendimento ao público e hoje tem mais de 400 alunos participando de oficinas e cursos.

## Música é Cultura faz homenagem às Olimpíadas

Uma *Viagem Olímpica* é o tema da programação deste sábado, 10, do projeto *Música é Cultura*, que faz uma homenagem às Olimpíadas mostrando canções de todo o mundo. O concerto, que acontece a partir das 20 horas com entrada franca, terá a participação do músico Ronei Gubel (acordeon) como solista, acompanhado por Leandro Paccagnella (percussão) e Nelson Martins (baixo).

Além da habilidade no acordeon, Gubel também é pianista. Mas é com esse instrumento que surgiu há mais de três mil anos, o acordeon, que ele executará canções em vários

estilos permitindo uma simbólica viagem musical. Usado em vários países, o acordeon também é um dos mais completos instrumentos. Além de complexo, outra particularidade é que ele é usado para tocar os mais diferentes estilos.

A programação deste sábado à noite promete surpresas agradáveis ao público que tem feito o sucesso do projeto *Música é Cultura* realizado em parceria entre a Secretaria de Educação e Desenvolvimento Cultural e o Sesc-Bertioga que tem fornecido os grupos musicais que se apresentam no espaço da Casa da Cultura, à Avenida Thomé de Souza, 130, em frente ao Corpo de Bombeiros. O telefone é 3317-4060.

## Casa da Cultura tem inscrições abertas em vários cursos

A Casa da Cultura está com inscrições abertas para diversos cursos destinados à comunidade. Todos são gratuitos e ministrados por professores capacitados.

Os interessados podem se inscrever para as aulas de pipa com o professor Marcelo, que acontecem sempre às quartas-feiras, das 14 às 17 horas. O curso é direcionado para crianças acima de 8 anos. Para a mesma faixa etária, estão abertas as inscrições para o curso de quadrinista, cujas aulas acontecem às quartas-feiras, das 18 às 20 horas.

Os mais velhos poderão participar do curso de biscuit, ministrado pela professora Mara, com aulas às segundas-feiras, das 14 às 17 horas. Também está aberta uma

turma para o curso de estampa, com a professora Dirce, com aulas às sextas-feiras, das 14 às 17 horas.

Já, às quintas-feiras, das 18 às 21 horas, o curso é de reciclagem de papel, ministrado pela professora Lúcia. Outro curso oferecido à população é o de arraiolo, com a professora Liana, com aulas às segundas, terças e quartas-feiras, das 14 às 17 horas, a partir do dia 19. As vagas são limitadas.

As inscrições também estão abertas para o curso de cerâmica, que será ministrado pela professora Odete e cujas aulas começam a partir de 4 de agosto. A Casa da Cultura fica na Avenida Thomé de Souza, 130, em frente ao Corpo de Bombeiros. Maiores informações pelo telefone 3317-4060.

**ATOS OFICIAIS**

**ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE ENCARGOS ADMINISTRATIVOS**

**EXPEDIENTE DESPACHADO EM 08/07/2004 - VOLTA A CIRCULAÇÃO**

50971/1982-Laura Rodrigues Pamplona-(Mem. 97/04-SERE); 50724/1983-Mohamad Ahmad Hammoud-(Proc. 4648/04); 51074/1985-Darci Moises da Silva-(Proc. 4444/04); 51551/1988-Neuza Hilário dos Santos e outro-(Pet. 1933/04); 52108/1988-Roberto de Castro-(Mem. 57/04-SEFL); 50984/1989-Lizzie Barbosa Ferraz Costa e outros-(Proc. 4238/04 e 4443/04); 52003/1990-Administração Regional de Bertioiga-(Proc. 4238/04 e 4443/04); 52557/1990-Paulo Lanari do Val Filho-(Pet. 1867/04); 53341/1991-Roberto de Castro-(Mem. 97/04-SEFL); 53638/1991-Lizzie Barbosa Ferraz Costa e outros-(Proc. 4238/04 e 4443/04); 14482/1992-Fulvio Angelo Gemignani-(Proc. 4709/04); 37995/1992-Julio Magni Lamano-(Pet. 1896/04); 35671/1995-Walmir Motta-(Mem. 52/04-SEFI); 13336/1996-André Luiz Monteiro Cardoso-(Mem. 95/04-SEFL); 8592/1998-Claudemir Modesto Gil-(Pet. 1907/04 e 1908/04); 6306/1999-Wilson Tiago Oliveira-(Proc. 4887/04); 4920/2000-José Ribeiro-(Mem. 49/04-SEFI); 4921/2000-José Ribeiro-(Mem. 49/04-SEFI); 6423/2000-Vanília Rodrigues da Silva-(Pet. 1901/04); 8030/2000-Secretaria de Planejamento e Obras-(Proc. 4573/04); 8678/2000-Manuel Batista Coelho-(Proc. 4573/04); 3325/2001-Castello Branco-Promoções e Eventos S/C Ltda.-(Pet. 1918/04); 8454/2001-Gregório Martinelli Sanches - ME-(Pet. 1906/04); 2290/2002-Ligia Leocácia Fernandes Premiano-(Proc. 6057/00); 1632/2003-Ligia Leocácia Fernandes Premiano-(Proc. 6057/00); 3241/2003-Secretaria de Serviços Urbanos-SEFI-(Pet. 1898/04); 6978/2003-Elton Rodrigues de Melo de Souza-(Pet. 1897/04); 7010/2003-Paulo Sergio Gambini-(Pet. 1899/04); 7760/2003-Akemi Hijioka-(Pet. 1921/04).

**EXPEDIENTE DESPACHADO EM 08/07/2004 - ARQUIVE-SE**

50501/1983-Alfredo Pedro Pinto; 51282/1985-João da Silva; 51350/1985-Antonio Tassitani; 51940/1986-Sebastião Ankerkrone; 50794/1987-Jurandy José T. das Neves; 50423/1988-Eliberto Mesquita Salvalagio; 52205/1988-Administração Regional de Bertioiga; 52422/1990-João Nonaka; 51098/1991-Luiz Antonio de Nardi; 51502/1991-Osmar Tardini; 64733/1992-Dante Silvestre Neto; 1164/1993-Claudio Rodrigues e Antonio Carlos Minarello; 2236/1993-Gregorio Rodrigues; 2439/1993-Rubens Pereira; 3457/1993-Geraldo Colloca Vaz de Brito; 3606/1993-Fernando Bruchmann; 797/1994-Tarcilia Ramos; 2819/1994-José Antonio Ohl Ferreira; 5191/1994-Secretaria de Planejamento e Obras; 2416/1995-Secretaria de Planejamento e Obras; 10013/1996-Maria Lucia Ferreira de Souza Panicucci; 10414/1996-Pousada do Borginho Ltda-ME; 12232/1996-Antonio Reis; 17911/1997-Enlito de Araujo; 21507/1997-Secretaria de Planejamento e Obras - SETEO; 8648/1998-Raimundo José da Silva e outro; 454/1999-Secretaria de Planejamento e Obras; 640/1999-Hellema Amar Coelho; 3575/1999-Lucia Helena Molina; 4562/1999-Mario Talio Filho; 5797/1999-Câmara Municipal de Bertioiga; 6328/1999-Jaques Moraes da Costa; 3955/2000-Luiz Roberto Reginato Piccolo; 6811/2000-Secretaria de Planejamento e Obras-SETTR; 6970/2000-David Moreira Couto; 7485/2000-Andrea Veroneze Botelho; 7630/2000-Valdomiro Tavares de Andrade; 7791/2000-Secretaria de Turismo; 8845/2000-Matsuo Nakada; 8847/2000-Nelson Centonico Ferreira; 8866/2000-Carlos Donoso Vidal; 8939/2000-Geraldo dos Santos Casavara; 8961/2000-Manuel de Brito Peres; 9474/2000-Vito Ruy Dell'Erba; 10007/2000-José Gomes Dacal; 372/2001-Tommaso Parrino; 374/2001-Silvana Maurano; 432/2001-Secretaria de Administração; 584/2001-Valmiro Tavares da Silva; 747/2001-Sergio Mauricio Pereira da Silva; 2023/2001-Simone Mancilla Pivato; 2276/2001-Gabinete do Prefeito-AC; 3328/2001-Secretaria de

Administração; 3364/2001-Neide Ana Ongaro Boin; 4134/2001-Max F. Morel; 5233/2001-Secretaria de Educação e Desenvolvimento Cultural; 5473/2001-Câmara de Dirigentes Lojistas de Bertioiga-CDL; 5912/2001-Instituto Histórico e Geográfico de São Vicente; 6151/2001-Secretaria de Planejamento e Obras-SEHA; 6358/2001-Secretaria de Administração; 6359/2001-Secretaria de Administração; 6954/2001-Jorge Albanell Faura; 7121/2001-Secretaria de Administração; 7309/2001-Kamada Incorporadora e Construtora Ltda.; 7335/2001-Secretaria de Educação e Desenvolvimento Cultural; 7523/2001-Secretaria de Saúde e Bem Estar; 7707/2001-Onildo Pereira Monteiro e outra; 8301/2001-Secretaria de Saúde e Bem Estar; 8716/2001-Dinâmica Gomes e Souza Empreendimentos Imob. S/C Ltda; 8741/2001-Secretaria de Administração, Finanças e Jurídico-SERH; 8865/2001-Secretaria de Meio Ambiente e Obras; 8895/2001-Luciana Mendes; 9017/2001-Secretaria de Saúde e Bem Estar; 9126/2001-Geraldo José de Araujo Cavalcante; 9464/2001-Editora Síntese Ltda.; 9466/2001-Antonio Rodrigues Filho; 9581/2001-Maria Christine Von Galen; 94/2002-Secretaria de Saúde e Bem Estar; 202/2002-Marco Aurélio Cascino Grimaldi; 295/2002-Secretaria de Educação e Desenvolvimento Cultural-SENU; 351/2002-Secretaria de Meio Ambiente e Obras; 352/2002-Secretaria de Meio Ambiente e Obras; 385/2002-Secretaria de Saúde e Bem Estar; 389/2002-Gabinete do Prefeito - ASCOM; 539/2002-Gabinete do Prefeito-SELC; 542/2002-Secretaria de Administração - DFI; 575/2002-Secretaria de Educação e Desenvolvimento Cultural; 600/2002-Editora Expressão e Cultura-Exped Ltda.; 615/2002-Secretaria de Educação e Desenvolvimento Cultural-DEC; 646/2002-Secretaria de Educação e Desenvolvimento Cultural; 805/2002-Secretaria de Administração - DAD; 807/2002-Secretaria de Administração - DAD; 808/2002-Secretaria de Administração - DAD; 827/2002-Secretaria de Saúde e Bem Estar-DPS; 904/2002-Secretaria de Saúde e Bem Estar - DPS; 913/2002-Osmar de Souza Tupinã; 1020/2002-Secretaria de Educação e Desenvolvimento Cultural; 1303/2002-Secretaria de Administração, Finanças e Jurídico-SEIF; 1450/2002-Secretaria de Educação e Desenvolvimento Cultural-DEC; 1458/2002-Secretaria de Saúde e Bem Estar; 1521/2002-Secretaria de Meio Ambiente e Obras-GARG; 1523/2002-Secretaria de Meio Ambiente e Obras-GARG; 1577/2002-Secretaria de Educação e Desenvolvimento Cultural; 1630/2002-Secretaria de Meio Ambiente e Obras; 1649/2002-Secretaria de Saúde e Bem Estar; 1755/2002-Secretaria de Administração, Finanças e Jurídico; 1796/2002-Secretaria de Meio Ambiente e Obras; 1797/2002-Secretaria de Meio Ambiente e Obras; 1881/2002-Secretaria de Saúde e Bem Estar-SETZE; 1884/2002-Secretaria de Saúde e Bem Estar-SEEN; 1987/2002-Secretaria de Meio Ambiente e Obras-DOA; 2019/2002-Francisco Carlos Gomes; 2162/2002-Secretaria de Saúde e Bem Estar; 2241/2002-Secretaria de Meio Ambiente e Obras-SETA; 2336/2002-Secretaria de Educação e Desenvolvimento Cultural - SENU; 2477/2002-Secretaria de Saúde e Bem Estar; 2478/2002-Secretaria de Saúde e Bem Estar; 2479/2002-Secretaria de Meio Ambiente e Obras; 2580/2002-Secretaria de Saúde e Bem Estar - SEAN; 2611/2002-Secretaria de Meio Ambiente e Obras; 2624/2002-Secretaria de Administração, Finanças e Jurídico; 2704/2002-Secretaria de Saúde e Bem Estar-SESB; 2742/2002-Secretaria de Meio Ambiente e Obras; 2856/2002-Secretaria de Saúde e Bem Estar; 2967/2002-Secretaria de Saúde e Bem Estar; 3071/-2002-Secretaria de Saúde e Bem Estar - SENU; 3090/2002-Secretaria de Educação e Desenvolvimento Cultural; 3119/2002-Secretaria de Educação e Desenvolvimento Cultural-GARG; 3168/2002-Secretaria de Administração - SEAD; 3277/2002-Gabinete do Prefeito - ASCOM; 3355/2002-Câmara Municipal de Bertioiga; 3394/2002-Secretaria de Meio Ambiente e Obras; 3400/2002-Secretaria de Saúde e Bem Estar; 3415/2002-Antonio Joaquim; 3443/2002-Sergio Luiz de Almeida; 3532/2002-Secretaria de Educação e Desenvolvimento Cultural-DEC; 3620/2002-Secretaria de Educação e

Desenvolvimento Cultural-SENU; 3638/2002-Câmara Municipal de Bertioiga; 3712/2002-Marcos Issao Hashiguchi; 3768/2002-Secretaria de Meio Ambiente e Obras-DOB; 3895/2002-Secretaria de Administração-SETL; 3992/2002-Secretaria de Habitação - DHA; 3993/2002-Secretaria de Habitação-DHA; 4155/2002-Câmara Municipal de Bertioiga; 4292/2002-Planum Informática e Serviços Ltda.; 4333/2002-Câmara Municipal de Bertioiga; 4336/2002-Câmara Municipal de Bertioiga; 4446/2002-Gabinete do Prefeito-CG; 4448/2002-Secretaria de Educação e Desenvolvimento Cultural; 4471/2002-Secretaria de Saúde e Bem Estar-DSA; 4477/2002-Secretaria de Administração; 4504/2002-Secretaria de Educação e Desenvolvimento Cultural; 4529/2002-Secretaria de Educação e Desenvolvimento Cultural; 4550/2002-Max Antonio Hopf; 4662/2002-Secretaria de Educação e Desenvolvimento Cultural; 4672/2002-Secretaria de Educação e Desenvolvimento Cultural; 4786/2002-Dercy de Barros Coelho; 4944/2002-Secretaria de Saúde e Bem Estar; 4945/2002-Secretaria de Saúde e Bem Estar; 5187/2002-Secretaria de Saúde e Bem Estar; 5204/2002-Secretaria de Serviços Urbanos-SEPT; 5214/2002-Secretaria de Educação e Desenvolvimento Cultural; 5241/2002-Secretaria de Serviços Urbanos; 5523/2002-Secretaria de Educação e Desenvolvimento Cultural; 5567/2002-Secretaria de Saúde e Bem Estar; 5569/2002-Secretaria de Educação e Desenvolvimento Cultural; 5666/2002-Rádio Atlântica Am - 590 khz; 5673/2002-Secretaria de Meio Ambiente; 5783/2002-Secretaria de Administração; 5835/2002-Secretaria de Saúde e Bem Estar - SEAN; 5836/2002-Secretaria de Saúde e Bem Estar - Dept. Adm.; 5865/2002-Secretaria de Educação e Des. Cultural; 5893/2002-Secretaria de Educação e Desenvolvimento Cultural-DEC; 5898/2002-Agrícola Coml. E Construtora Monte Azul Ltda.; 5924/2002-Secretaria de Administração Finanças e Jurídico-SEIF; 5975/2002-Secretaria de Serviços Urbanos-SEPT; 5977/2002-Secretaria de Saúde e Bem Estar-SEAN; 5991/2002-Secretaria de Serviços Urbanos; 6012/2002-Secretaria de Educação e Desenvolvimento Cultural-SEED; 6036/2002-Secretaria de Saúde e Bem Estar; 6052/2002-Secretaria de Saúde e Bem Estar-SEAN; 6053/2002-Secretaria de Saúde e Bem Estar - SEAN; 6068/2002-Secretaria de Educação e Desenvolvimento Cultural; 6074/2002-Secretaria de Saúde e Bem Estar; 6108/2002-Secretaria de Saúde e Bem Estar; 6188/2002-Secretaria de Saúde e Bem Estar; 6196/2002-Secretaria de Serviços Urbanos-SEPT; 6216/2002-Praias Paulistas S/A e outra; 6291/2002-Secretaria de Educação e Desenvolvimento Cultural-SENU; 6292/2002-Secretaria de Educação e Desenvolvimento Cultural; 6313/2002-Secretaria de Educação e Desenvolvimento Cultural; 6314/2002-Secretaria de Educação e Desenvolvimento Cultural; 6367/2002-Secretaria de Meio Ambiente - SU; 6368/2002-Secretaria de Meio Ambiente - SU; 6369/2002-Secretaria de Meio Ambiente-SU; 6371/2002-Secretaria de Meio Ambiente-SU; 6385/2002-Gabinete do Prefeito-CG; 6392/2002-Secretaria de Habitação-SEHA; 6400/2002-Secretaria de Educação e Desenvolvimento Cultural-DEC; 6512/2002-Gabinete do Prefeito - ASCOM; 6526/2002-Secretaria de Saúde e Bem Estar-SESB; 6527/2002-Secretaria de Saúde e Bem Estar; 6528/2002-Secretaria de Saúde e Bem Estar; 6549/2002-Secretaria de Serviços Urbanos; 6562/2002-Secretaria de Saúde e Bem Estar-DAD; 6682/2002-Secretaria de Meio Ambiente-DOA; 6683/2002-Secretaria de Meio Ambiente-DOA; 6730/2002-Secretaria de Meio Ambiente; 6779/2002-Secretaria de Educação e Des. Cultural-SENU; 6780/2002-Secretaria de Habitação-SEHA; 6830/2002-Secretaria de Saúde e Bem Estar-DSA; 6872/2002-Sec. Educação e Des. Cultural-GARG; 6893/2002-Secretaria de Administração - DFI; 6925/2002-Secretaria de Serviços Urbanos-SEPT; 7018/2002-Secretaria de Saúde e Bem Estar-DSA; 7019/2002-Secretaria de Saúde e Bem Estar-DSA; 7046/2002-Gabinete do Prefeito-COPIAS; 7047/2002-Secretaria de Meio Ambiente-DOA; 7090/2002-Secretaria de Administração-SEAD; 7097/2002-Secretaria de

Obras e Serviços Urbanos-SEPT; 7116/2002-Secretaria de Saúde e Bem Estar-DSA; 7120/2002-Secretaria de Educação e Des. Cultural; 7122/2002-Gabinete do Prefeito-SEG M; 7142/2002-Secretaria de Saúde e Bem Estar-DPS; 7169/2002-Secretaria de Saúde e Bem Estar-SEAN; 7170/2002-Secretaria de Saúde e Bem Estar-DSA; 7234/2002-Secretaria de Serviços Urbanos-SEPT; 7235/2002-Secretaria de Saúde e Bem Estar-DSA; 7253/2002-Secretaria de Administração-SEIF; 7276/2002-Secretaria de Educação e Des. Cultural-SEED; 7284/2002-Secretaria de Habitação-SEHA; 7285/2002-Secretaria de Habitação-SEHA; 7294/2002-Oscar Yoshitugu Hirata; 7296/2002-Secretaria de Saúde e Bem Estar; 7297/2002-Secretaria de Saúde e Bem Estar; 7307/2002-Gabinete do Prefeito-FSS; 7329/2002-Secretaria de Administração-SEIF; 7335/2002-Secretaria de Saúde e Bem Estar; 7336/2002-Secretaria de Saúde e Bem Estar; 7361/2002-Secretaria de Administração-PROC; 7365/2002-Secretaria de Serviços Urbanos-SEPT; 7366/2002-Secretaria de Serviços Urbanos-SEPT; 7380/2002-Secretaria de Educação e Des. Cultural; 7386/2002-Secretaria de Serviços Urbanos - SEPT; 7389/2002-Secretaria de Educação e Des. Cultural; 7393/2002-Secretaria de Serviços Urbanos; 7395/2002-Secretaria de Meio Ambiente; 7402/2002-Secretaria de Turismo; 7403/2002-Secretaria de Turismo, Comércio e Assuntos Náuticos; 7404/2002-Secretaria de Turismo, Com. E Assuntos Náuticos; 7413/2002-Ivan Angel Lavrik; 7414/2002-Secretaria de Administração, Fin. E Jurídico-DAD; 7415/2002-Diretoria de Administração-DAD; 7424/2002-Secretaria de Saúde e Bem Estar-SETZE; 7425/2002-Secretaria de Saúde e Bem Estar-SETZE; 7441/2002-Secretaria de Educação e Desenvolvimento Cultural; 7452/2002-Secretaria de Saúde e Bem Estar; 7470/2002-Secretaria de Serviços Urbanos; 7487/2002-Secretaria de Serviços Urbanos-SEPT; 7489/2002-Secretaria de Serviços Urbanos-DDB; 7497/2002-Secretaria de Saúde e Bem Estar-SETVS; 7544/2002-Secretaria de Saúde e Desenvolvimento Cultural; 7546/2002-Secretaria de Educação e Desenvolvimento Cultural; 7569/2002-Secretaria de Administração - SEIF; 7577/2002-Secretaria de Saúde e Bem Estar-DSA; 7578/2002-Secretaria de Saúde e Bem Estar; 7650/2002-Secretaria de Saúde e Bem Estar; 7653/2002-Secretaria de Meio Ambiente-DDA; 7655/2002-Secretaria de Serviços Urbanos-SEPT; 7656/2002-Secretaria de Meio Ambiente-DDA; 7664/2002-Secretaria de Habitação-SEHA; 7683/2002-Secretaria de Turismo, Comércio e Assuntos Náuticos; 7684/2002-Secretaria de Administração, Finanças e Jurídico; 7686/2002-Secretaria de Educação e Des. Cultural; 7690/2002-Secretaria de Turismo Com. Assuntos Náuticos; 7699/2002-Gabinete do Prefeito; 7710/2002-Secretaria de Saúde e Bem Estar - SEMH; 7720/2002-Secretaria de Educação e Des. Cultural-SENU; 7721/2002-Sec. Educação e Des. Cultural-SEED; 7729/2002-Secretaria de Saúde e Bem Estar-SETZO; 7748/2002-Secretaria de Saúde e Bem Estar-DSA; 7749/2002-Secretaria de Saúde e Bem Estar-DSA; 7750/2002-Gabinete do Prefeito - CG; 7752/2002-Secretaria de Serviços Urbanos - SEPT; 7772/2002-Secretaria de Educação e Desenvolvimento Cultural - SENU; 7773/2002-Secretaria de Serviços Urbanos - GARG; 7780/2002-Secretaria de Saúde e Bem Estar; 7781/2002-Secretaria de Saúde e Bem Estar - DSA; 7789/2002-Revista Beach & Co.; 7790/2002-Secretaria de Turismo; 7792/2002-Secretaria de Turismo; 7793/2002-Secretaria de Turismo; 7794/2002-Secretaria de Turismo; 7795/2002-Secretaria de Turismo; 7840/2002-Secretaria de Administração - PGM; 7845/2002-Secretaria de Saúde e Bem Estar - DSA; 7856/2002-Secretaria de Administração, Finanças e Jurídico; 7891/2002-Poder Judiciário-Foro Distrital de Bertioiga; 7892/2002-Secretaria de Saúde e Bem Estar-DSA; 7893/2002-Gabinete do Prefeito-CG; 7908/2002-Secretaria de Administração-SEIF; 7910/2002-Secretaria de Meio Ambiente-DDA; 7925/2002-Secretaria de Serviços Urbanos-DOB; 7935/2002-Secretaria de Turismo; 7937/2002-Secretaria de Administração; 7941/2002-Secretaria de Habitação-SEHA; 7978/2002-Secretaria de Administração -

SEIF; 7993/2002-Gabinete do Prefeito - CG; 7996/2002-Secretaria de Serviços Urbanos - SEPT; 8012/2002-Gabinete do Prefeito - GM; 8034/2002-Secretaria de Saúde e Bem Estar; 8035/2002-Secretaria de Saúde e Bem Estar - DSA; 8062/2002-Gabinete do Prefeito-GCM; 8083/2002-Secretaria de Saúde e Bem Estar; 8092/2002-Secretaria de Turismo; 8096/2002-Jornal da Baixada; 8123/2002-Secretaria de Administração-PROC; 8130/2002-Secretaria de Saúde e Bem Estar-DVS; 8131/2002-Antonio Carlos Ortiz Rosoline; 8133/2002-Secretaria de Turismo; 8141/2002-Jornal Costa Norte; 8151/2002-Gabinete do Prefeito - CG; 600/2003-Secretaria de Administração - DAD; 602/2003-Secretaria de Educação e Desenvolvimento Cultural - DAD; 652/2003-Secretaria de Serviços Urbanos - SEPT; 653/2003-TV Costa Norte; 655/2003-Secretaria de Educação e Desenvolvimento Cultural; 656/2003-Secretaria de Educação e Desenvolvimento Cultural; 657/2003-Secretaria de Educação e Desenvolvimento Cultural - SENU; 658/2003-Secretaria de Administração - DAD; 664/2003-Agrícola Comercial e Construtora Monte Azul Ltda.; 690/2003-Secretaria de Habitação - DHA; 693/2003-Secretaria de Turismo; 698/2003-Secretaria de Serviços Urbanos - DAD; 701/2003-Secretaria de Serviços Urbanos - SEIF; 703/2003-Secretaria de Serviços Urbanos; 719/2003-Secretaria de Serviços Urbanos; 725/2003-Secretaria de Administração - SEIF; 727/2003-Secretaria de Serviços Urbanos; 729/2003-Secretaria de Serviços Urbanos; 730/2003-Secretaria de Educação e Desenvolvimento Cultural; 731/2003-Secretaria de Educação e Desenvolvimento Cultural; 733/2003-Secretaria de Educação e Desenvolvimento Cultural; 739/2003-Secretaria de Saúde e Bem Estar; 760/2003-Jornal Costa Norte; 789/2003-Gabinete do Prefeito - GCM; 790/2003-Secretaria de Turismo; 792/2003-Gabinete do Prefeito - ASCOM; 793/2003-Gabinete do Prefeito - ASCOM; 794/2003-Secretaria de Administração - SEAD; 795/2003-Jornal Edição Extra; 796/2003-Jornal da Baixada; 797/2003-Secretaria de Saúde e Bem Estar - DSA; 798/2003-Secretaria de Saúde e Bem Estar - DSA; 799/2003-Secretaria de Saúde e Bem Estar - DAD; 839/2003-Secretaria de Saúde e Bem Estar; 846/2003-TV Costa Norte; 874/2003-Secretaria de Serviços Urbanos-GARG; 950/2003-Secretaria de Educação e Desenvolvimento Cultural; 968/2003-Secretaria de Educação e Desenvolvimento Cultural; 969/2003-Secretaria de Educação e Desenvolvimento Cultural - GARG; 970/2003-Secretaria de Educação e Desenvolvimento Cultural - GARG; 971/2003-Secretaria de Turismo; 981/2003-Secretaria de Saúde e Bem Estar - DAD; 1326/2003-Secretaria de Serviços Urbanos-SEPT; 1327/2003-Secretaria de Habitação-DHA; 1335/2003-Secretaria de Saúde e Bem Estar-DPS; 1336/2003-Secretaria de Educação e Desenvolvimento Cultural-SENU; 1337/2003-Secretaria de Saúde e Bem Estar-DSA; 1338/2003-Secretaria de Meio Ambiente-DOA; 1396/2003-Banco do Brasil; 1421/2003-Secretaria de Educação e Desenvolvimento Cultural; 1422/2003-Secretaria de Educação e Desenvolvimento Cultural; 1425/2003-Secretaria de Saúde e Bem Estar - DSA; 1426/2003-Secretaria de Educação e Desenvolvimento Cultural; 1427/2003-Secretaria de Educação e Desenvolvimento Cultural; 1517/2003-Jornal Edição Extra; 1525/2003-Secretaria de Turismo e Assuntos Náuticos; 1527/2003-Secretaria de Serviços Urbanos-SEPT; 1536/2003-Secretaria de Administração Finanças e Jurídico; 1538/2003-Secretaria de Saúde e Bem Estar; 1539/2003-Gabinete do Prefeito; 1541/2003-Secretaria de Educação e Desenvolvimento Cultural; 1542/2003-Secretaria de Serviços Urbanos; 1543/2003-Secretaria de Serviços Urbanos; 1544/2003-Secretaria de Serviços Urbanos; 1545/2003-Secretaria de Serviços Urbanos; 1546/2003-Secretaria de Educação e Desenvolvimento Cultural; 1548/2003-TV Costa Norte; 1578/2003-Secretaria de Saúde e Bem Estar-SETHO; 1584/2003-Secretaria de Serviços

**ATOS OFICIAIS****ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE ENCARGOS ADMINISTRATIVOS**

Urbanos-GARG; 1585/2003-Secretaria de Educação e Desenvolvimento Cultural; 1586/2003-TV Costa Norte; 1587/2003-Jornal Costa Norte; 1589/2003-Secretaria de Administração; 1614/2003-Secretaria de Saúde e Bem Estar-DAS; 1620/2003-Secretaria de Saúde e Bem Estar-DSA; 1651/2003-Secretaria de Saúde e Bem Estar-DPS; 1652/2003-Jornal Costa Norte; 1658/2003-Secretaria de Serviços Urbanos-SETCE; 1660/2003-Secretaria de Educação e Desenvolvimento Cultural; 1661/2003-Secretaria de Saúde e Bem Estar-DSA; 1662/2003-Secretaria de Saúde e Bem Estar-DSA; 1685/2003-Jornal Edição Extra; 2035/2003-Poder Judiciário - Foro Distrital de Bertioga; 2166/2003-Jornal da Baixada; 2168/2003-TV Costa Norte; 2180/2003-TV Costa Norte; 2182/2003-Diretoria de Educação e Desenvolvimento Cultural; 2183/2003-Secretaria de Educação e Desenvolvimento Cultural; 2186/2003-Seção de Saúde Pública-SEAN; 2188/2003-Secretaria de Saúde e Bem Estar; 2189/2003-Secretaria de Habitação Planej. Des. Urbano; 2191/2003-Secretaria de Educação e Desenvolvimento Cultural; 2193/2003-Secretaria de Educação e Desenvolvimento Cultural; 2194/2003-Secretaria de Educação e Desenvolvimento Cultural; 2196/2003-Secretaria de Educação e Desenvolvimento Cultural; 2210/2003-Assessoria de Comunicação - CG; 2223/2003-Jornal Costa Norte; 2224/2003-Secretaria de Serviços Urbanos; 2227/2003-Secretaria de Administração Finanças e Jurídico - DAD; 2250/2003-Secretaria de Serviços Urbanos; 2251/2003-Gabinete do Prefeito - Assessoria de Comunicação; 2253/2003-Secretaria de Saúde e Bem Estar - SEAN; 2254/2003-Secretaria de Saúde e Bem Estar - SEAN; 2255/2003-Secretaria de Saúde e Bem Estar - SEAN; 2256/2003-Secretaria de Saúde e Bem Estar - DAD; 2257/2003-Secretaria de Saúde e Bem Estar - DAD; 2258/2003-Secretaria de Saúde e Bem Estar - SEAN; 2259/2003-Secretaria de Saúde e Bem Estar - SEAN; 2263/2003-Secretaria de Saúde e Bem Estar - SEAN; 2272/2003-Secretaria de Saúde e Bem Estar; 2302/2003-Secretaria de Educação; 2304/2003-Secretaria de Educação; 2305/2003-Secretaria de Educação e Desenvolvimento Cultural; 2306/2003-Secretaria de Saúde e Bem Estar - SEAN; 2309/2003-Secretaria de Saúde e Bem Estar - SEAN; 2310/2003-Secretaria de Saúde e Bem Estar - SEAN; 2530/2003-Secretaria de Educação e Desenvolvimento Cultural; 2531/2003-Secretaria de Educação e Desenvolvimento Cultural; 2555/2003-Secretaria de Turismo, Comércio e Assuntos Náuticos; 2556/2003-Secretaria de Turismo, Comércio e Assuntos Náuticos; 2576/2003-Secretaria de Educação e Desenvolvimento Cultural; 2577/2003-Secretaria de Saúde e Bem Estar; 2578/2003-Secretaria de Saúde e Bem Estar - SEAN; 2579/2003-Secretaria de Saúde e Bem Estar - SEAN; 2581/2003-Secretaria de Educação e Desenvolvimento Cultural; 2627/2003-Secretaria de Serviços Urbanos-SEIF; 2632/2003-Gabinete do Prefeito - CG; 2633/2003-Secretaria de Comércio e Assuntos Náuticos; 2634/2003-Secretaria de Comércio Turismo e Assuntos Náuticos; 2642/2003-Revista Beach & Co.; 2655/2003-Gabinete do Prefeito - Fundo Social de Solidariedade; 2656/2003-Gabinete do Prefeito - CG; 2659/2003-Secretaria de Educação e Desenvolvimento Cultural; 2661/2003-Secretaria de Saúde e Bem Estar - SEAN; 2687/2003-Jornal Edição Extra; 2696/2003-Secretaria de Administração Finanças e Jurídico-SEIF; 2697/2003-Secretaria de Serviços Urbanos - GARG; 2700/2003-Secretaria de Serviços Urbanos-GARG; 2709/2003-José Milton Ramos; 2730/2003-Gabinete do Prefeito; 2737/2003-Secretaria de Administração Finanças e Jurídico-DAD; 2738/2003-Secretaria de Educação e Desenvolvimento Cultural; 2740/2003-Secretaria de Educação e Desenvolvimento Cultural-DES; 2748/2003-Secretaria de Meio Ambiente - DOA; 2784/2003-Secretaria de Serviços Urbanos - SEPT; 2787/2003-Secretaria

de Serviços Urbanos - SEPT; 2789/2003-Beach & Co.; 2793/2003-Secretaria de Educação; 2794/2003-Secretaria de Educação e Desenvolvimento Cultural; 2795/2003-Secretaria de Educação e Desenvolvimento Cultural; 2797/2003-Gabinete do Prefeito; 2798/2003-Secretaria de Educação Finanças e Jurídico-SEIF; 2799/2003-Secretaria de Administração, Finanças e Jurídico-DAD; 2800/2003-Secretaria de Administração Finanças e Jurídico-DAD; 2826/2003-Secretaria de Serviços Urbanos; 2827/2003-Secretaria de Saúde e Bem Estar; 2833/2003-Secretaria de Serviços Urbanos - SEPT; 2834/2003-Secretaria de Serviços Urbanos - SEPT; 2835/2003-Secretaria de Serviços Urbanos - SEPT; 2836/2003-Secretaria de Serviços Urbanos - SEPT; 2837/2003-Secretaria de Administração Finanças e Jurídico-SEOC; 2992/2003-Secretaria de Serviços Urbanos - SEPT; 2993/2003-Secretaria de Administração Finanças e Jurídico - DAD; 2994/2003-TV Costa Norte; 3010/2003-Secretaria de Serviços Urbanos - SEPT; 3013/2003-Jornal da Baixada; 3014/2003-Jornal da Baixada; 3015/2003-Jornal da Baixada; 3016/2003-Jornal da Baixada; 3034/2003-Secretaria de Educação e Desenvolvimento Cultural; 3035/2003-Secretaria de Educação e Desenvolvimento Cultural; 3036/2003-Secretaria de Administração Finanças e Jurídico-DAD; 3037/2003-Secretaria de Saúde e Bem Estar-SEAN; 3038/2003-Secretaria de Saúde e Bem Estar-SEAN; 3039/2003-Secretaria de Saúde e Bem Estar-SEAN; 3040/2003-Secretaria de Saúde e Bem Estar-SEAN; 3053/2003-Clovis Gilberto Bauzyk; 3068/2003-Secretaria de Turismo, Comércio e Assuntos Náuticos; 3069/2003-Associação Comunitária Centro de Tradições Nordestinas; 3074/2003-Secretaria de Saúde e Bem Estar-SEAN; 3075/2003-Secretaria de Saúde e Bem Estar - SEAN-3079-/2003-Jornal Costa Norte; 3101/2003-Secretaria de Saúde e Bem Estar - DPS; 3104/2003-Secretaria de Saúde e Bem Estar - SEAN; 3105/2003-Secretaria de Saúde e Bem Estar-SEAN; 3106/2003-Secretaria de Saúde e Bem Estar - SEITZO; 3107/2003-Secretaria de Saúde e Bem Estar - SEAN; 3114/2003-Gabinete do Prefeito - AC; 3118/2003-Secretaria de Educação e Desenvolvimento Cultural; 3120/2003-Secretaria de Turismo, Comércio e Assuntos Náuticos; 3148/2003-TV Costa Norte; 3220/2003-Secretaria de Saúde e Bem Estar; 3224/2003-Secretaria de Serviços Urbanos - DDB; 3225/2003-Secretaria de Serviços Urbanos; 3228/2003-Secretaria de Saúde e Bem Estar-DPS; 3229/2003-Secretaria de Saúde e Bem Estar-DPS; 3230/2003-Secretaria de Saúde e Bem Estar-SEAN; 3231/2003-Secretaria de Saúde e Bem Estar - SEAN; 3232/2003-Secretaria de Administração, Finanças e Jurídico-DAD; 3234/2003-Secretaria de Educação e Desenvolvimento Cultural; 3244/2003-Perspectiva; 3245/2003-Secretaria de Administração Finanças e Jurídico-SEAD; 3249/2003-Secretaria de Saúde e Bem Estar-SESP; 3266/2003-Secretaria de Saúde e Bem Estar-SEAN; 3267/2003-Secretaria de Saúde e Bem Estar-SEAN; 3268/2003-Secretaria de Saúde e Bem Estar-SEAN; 3269/2003-Secretaria de Saúde e Bem Estar - DSA; 3273/2003-Jornal A Tribuna de Santos; 3277/2003-Gabinete do Prefeito-SELIC; 3278/2003-Secretaria de Serviços Urbanos-SEPT; 3279/2003-Secretaria de Meio Ambiente-DOA; 3287/2003-Secretaria de Meio Ambiente-SEPT; 3288/2003-Secretaria de Educação e Desenvolvimento Cultural; 3290/2003-Secretaria de Turismo, Comércio e Assuntos Náuticos; 3291/2003-Secretaria de Meio Ambiente; 3302/2003-Secretaria de Saúde e Bem Estar; 3303/2003-Secretaria de Saúde e Bem Estar-SESB; 3312-/2003-Secretaria de Educação e Desenvolvimento Cultural; 3314/2003-Gabinete do Prefeito-SEIF; 3316/2003-Secretaria de Administração Finanças e Jurídico; 3317/2003-Secretaria de Educação e Desenvolvimento Cultural; 3318/2003-Jornal Costa Norte; 3319/2003-Secretaria de Turismo Com e Assuntos Náuticos; 3322/2003-Secretaria de Turismo, Comércio e Assuntos Náuticos; 3351/2003-Secretaria de Turismo Com. E Assuntos Náuticos; 3353/2003-Secretaria de Saúde e Bem Estar-SEAN; 3362/2003-Secretaria de Turismo Comércio e Assuntos Náuticos-DAB; 3371/2003-Gabinete do

Prefeito-AC; 3505/2003-Secretaria de Turismo, Comércio e Assuntos Náuticos; 3507/2003-Secretaria de Meio Ambiente - SEPT; 3509/2003-Secretaria de Saúde e Bem Estar; 3510/2003-Secretaria de Saúde e Bem Estar; 3517/2003-Jornal Costa Norte; 3518/2003-Jornal Edição Extra; 3519/2003-TV Costa Norte; 3541/2003-Secretaria de Administração Finanças e Jurídico-SEPT; 3542/2003-Secretaria de Administração Finanças e Jurídico-SEPT; 3543/2003-Secretaria de Administração Finanças e Jurídico-SEPT; 3546/2003-Secretaria de Administração Finanças e Jurídico-SEPT; 3549/2003-Secretaria de Educação e Desenvolvimento Cultural-SENU; 3587/2003-Jornal Costa Norte; 3588/2003-Jornal Edição Extra; 3589/2003-Jornal Edição Extra; 3590/2003-Secretaria de Educação e Desenvolvimento Cultural; 3591/2003-Secretaria de Educação e Desenvolvimento Cultural; 3592/2003-Secretaria de Educação e Desenvolvimento Cultural; 3594/2003-Secretaria de Educação e Desenvolvimento Cultural-SENU; 3612/2003-Secretaria de Administração-SETE; 3613/2003-Secretaria de Saúde e Bem Estar; 3614/2003-Secretaria de Saúde e Bem Estar; 3634/2003-Secretaria de Administração-SEAD; 3635/2003-Secretaria de Saúde e Bem Estar; 3655/2003-Secretaria de Saúde e Bem Estar; 3657/2003-Jornal Costa Norte; 3658/2003-Secretaria de Saúde e Bem Estar - DAD; 3659/2003-Secretaria de Administração - DAD; 3660/2003-Jornal Edição Extra; 3661/2003-TV Costa Norte; 3671/2003-Secretaria de Educação e Desenvolvimento Cultural; 3673/2003-Secretaria de Serviços Urbanos; 3684/2003-Secretaria de Administração; 3685/2003-Gabinete do Prefeito - GCM; 3692/2003-Secretaria de Educação e Desenvolvimento Cultural; 3695/2003-Secretaria de Educação e Desenvolvimento Cultural - SENU; 3696/2003-Secretaria de Educação e Desenvolvimento Cultural - SENU; 3697/2003-Secretaria de Saúde e Bem Estar - DPS; 3699/2003-Secretaria de Saúde e Bem Estar - SESB; 3700/2003-Secretaria de Saúde e Bem Estar - DAD; 3724/2003-Gabinete do Prefeito - FSS; 3725/2003-Secretaria de Serviços Urbanos - SEPT; 3726/2003-Secretaria de Serviços Urbanos-SEPT; 3761/2003-Secretaria de Administração - PGM; 3762/2003-Secretaria de Administração - PGM; 3763/2003-Gabinete do Prefeito - GCM; 3765/2003-Secretaria de Serviços Urbanos - GARG; 3766/2003-Secretaria de Habitação - DPL; 3767/2003-Secretaria de Saúde e Bem Estar - DAD; 3768/2003-Secretaria de Saúde e Bem Estar - DAD; 3769/2003-Secretaria de Saúde e Bem Estar - DAD; 3853/2003-Secretaria de Serviços Urbanos - SEPT; 3856/2003-Secretaria de Educação e Desenvolvimento Cultural - GARG; 3857/2003-Secretaria de Educação e Desenvolvimento Cultural - GARG; 3858/2003-Secretaria de Educação e Desenvolvimento Cultural; 3859/2003-Secretaria de Educação e Desenvolvimento Cultural; 3860/2003-Secretaria de Saúde e Bem Estar; 3867/2003-Secretaria de Saúde e Bem Estar; 3869/2003-Secretaria de Saúde e Bem Estar; 3890/2003-S & S Paulista Marketing Ltda.; 3892/2003-Gabinete do Prefeito - CG; 3893/2003-Secretaria de Educação e Desenvolvimento Cultural; 3895/2003-Secretaria de Administração - Proc. Geral; 3945/2003-Secretaria de Saúde e Bem Estar - DAD; 3954/2003-Secretaria de Meio Ambiente - DOA; 3963/2003-Secretaria de Habitação - SEHA; 4032/2003-Secretaria de Saúde e Bem Estar - DAD; 4033/2003-Secretaria de Saúde e Bem Estar; 4035/2003-Secretaria de Educação e Desenvolvimento Cultural; 4036/2003-Secretaria de Educação e Desenvolvimento Cultural; 4037/2003-Secretaria de Educação e Desenvolvimento Cultural; 4038/2003-Secretaria de Educação e Desenvolvimento Cultural; 4039/2003-Secretaria de Educação e Desenvolvimento Cultural; 4040/2003-Secretaria de Educação e Desenvolvimento Cultural; 4043/2003-Jornal Costa Norte; 4053/2003-Chefia de Gabinete - AES; 4061/2003-Polícia Militar SP - 17º Grupamento de Bombeiros; 4067/2003-Secretaria de Administração - DAD; 4670/2003-Viação

Bertioga Ltda; 5654/2003-Secretaria de Habitação - SEHA; 5657/2003-Secretaria de Habitação - SEHA; 5671/2003-Secretaria de Saúde e Bem Estar - SESP; 5800/2003-Secretaria de Saúde e Bem Estar; 6069/2003-Secretaria de Saúde e Bem Estar; 6081/2003-TV Costa Norte; 6084/2003-Aprojet Construtora Ltda; 6086/2003-Revista Beach & Co.; 6090/2003-Secretaria de Saúde e Bem Estar - SEAN; 6094/2003-Secretaria de Serviços Urbanos-SETTR; 6126/2003-Secretaria de Administração-DAD; 6127/2003-Secretaria de Administração; 6128/2003-Secretaria de Administração-DAD; 6133/2003-Francisco das Chagas de Almeida Pimentel; 6166/2003-Secretaria de Educação e Desenvolvimento Cultural; 6167/2003-Secretaria de Saúde e Bem Estar-DAD; 6168/2003-Secretaria de Saúde e Bem Estar - SEEN; 6169/2003-Secretaria de Saúde e Bem Estar-SEAN; 6171/2003-Secretaria de Administração - DAD; 6186/2003-Secretaria de Educação e Desenvolvimento Cultural; 6209/2003-Jornal Costa Norte; 6210/2003-Jornal Edição Extra; 6211/2003-Poder Judiciário - Foro Distrital de Bertioga; 6217/2003-Secretaria de Educação e Desenvolvimento Cultural; 6219/2003-Secretaria de Saúde e Bem Estar-DAD; 6223/2003-Secretaria de Administração-SEAD; 6238/2003-TV Costa Norte; 6245/2003-Secretaria de Saúde e Bem Estar; 6246/2003-Secretaria de Saúde e Bem Estar; 6248/2003-Gabinete do Prefeito - AC; 7763/2003-Ministério Público SP - Prom. Justiça; 8188/2003-Secretaria de Educação e Desenvolvimento Cultural; 8207/2003-Secretaria de Administração Finanças e Jurídico-DAD; 8208/2003-Secretaria de Administração, Finanças e Jurídico-DAD; 8209/2003-Secretaria de Administração, Finanças e Jurídico - DAD; 8210/2003-Chefia de Gabinete; 8234/2003-Gabinete do Prefeito - Assessoria de Comunicação; 8259/2003-Secretaria de Educação e Desenvolvimento Cultural; 8269/2003-Secretaria de Saúde e Bem Estar-SESP; 8270/2003-Jornal Edição Extra; 8365/2003-Secretaria de Administração Finanças e Jurídico; 8367/2003-88,7 Praia FM; 8372/2003-Secretaria de Administração, Finanças e Jurídico - DAD; 8381/2003-Secretaria de Meio Ambiente - DDA; 8400/2003-Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente; 8401/2003-Secretaria de Saúde e Bem Estar - DPS; 8409/2003-Secretaria de Meio Ambiente - DDA; 8412/2003-Secretaria de Administração Finanças e Jurídico - DAD; 8413/2003-Secretaria de Saúde e Bem Estar - DAD; 8414/2003-Secretaria de Saúde e Bem Estar - DAD; 8415/2003-Secretaria de Educação e Desenvolvimento Cultural-GARG; 8421/2003-Secretaria de Meio Ambiente - DDA; 8468/2003-Secretaria de Meio Ambiente; 8470/2003-Secretaria de saúde e Bem Estar; 8471/2003-Secretaria de Administração-DAD; 8472/2003-Secretaria de Administração - DAD; 8474/2003-Secretaria de Saúde e Bem Estar - DSA; 8490/2003-Secretaria de Educação; 8514/2003-Secretaria de Meio Ambiente-DDA; 8552/2003-Jornal Edição Extra; 8558/2003-Secretaria de Serviços Urbanos-SEPT; 8561/2003-Secretaria de Serviços Urbanos - SEPT; 8568/2003-Secretaria de Saúde e Bem Estar - DAS; 8604/2003-Jornal Costa Norte; 8630/2003-Secretaria de Administração - DAD; 8635/2003-Gabinete do Prefeito-FSS; 8637/2003-Secretaria de Educação e Desenvolvimento Cultural; 8653/2003-Secretaria de Administração Finanças e Jurídico; 8658/2003-Secretaria de Serviços Urbanos - DDB; 8659/2003-Secretaria de Saúde e Bem Estar - SESP; 8660/2003-Secretaria de Saúde e Bem Estar - SESP; 8716/2003-TV Costa Norte; 8821/2003-Jornal Costa Norte; 8831/2003-Jornal Edição Extra; 8832/2003-Jornal da Baixada; 8850/2003-Jornal da Baixada; 8851-/2003-Jornal da Baixada; 8852/2003-Jornal da Baixada; 8853/2003-TV Costa Norte; 8856/2003-Secretaria de Administração - DFI; 8920/2003-Secretaria de Administração; 8940/2003-Jornal Costa Norte;

8944/2003-Jornal Edição Extra; 8966/2003-Jornal da Baixada; 8970/2003-Secretaria de Educação e Desenvolvimento Cultural; 9111/2003-TV Costa Norte; 9126/2003-Jornal Edição Extra; 9129/2003-Rádio 88,7 Praia FM; 9130/2003-Jornal Costa Norte; 647/2004-Secretaria de Serviços Urbanos - SEPT; 651/2004-Alvaro Pereira Sampaio; 2314/2004-Miguel Pereira Alves; 2455/2004-Analberto Frois; 3636/2004-Adilson Alves Cavalcante; 3698/2004-Mitiko Motooka; 3828/2004-Conselho Interdenominacional da Marcha p/Jesus; 3980/2004-Secretaria de Saúde e Bem Estar; 4354/2004-Faculdades Bertioga-FABE; 4576/2004-Secretaria de Educação e Desenvolvimento Cultural; 4683/2004-Marisa Marissol da Conceição; 4739/2004-Aldo Firmino dos Santos; 4961/2004-Edgard Klettenhofer.

**EUNICE BERGAMINI**  
Chefe da Seção de Encargos Administrativos

**ATOS DO SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE**  
**EXPEDIENTE DESPACHADO DE 02 A 08 DE JULHO DE 2004**

03245/04 - ARTUR HERMÍNIO DO NASCIMENTO NETO. APROVADO o licenciamento ambiental. 09076/03 - CLAUDIO BAION. APROVADO o licenciamento ambiental. 08399/03 - JOSÉ PAULO DA GLÓRIA. APROVADO o licenciamento ambiental. 03914/04 - JOSÉ EDVALDO COSTA DO PRADO. APROVADO o licenciamento ambiental. 03029/04 - HAIG KNATCHING GIRAIR CHICHMANIAN. TAXAS Ambientais. 03233/04 - ORESTES DE ALMEIDA. TAXAS Ambientais. 07201/99 - AURELIANO FELICIANO DA SILVA. TAXAS Ambientais. 03093/04 - NELSON SHIGUETO MADA. TAXAS Ambientais. 02581/04 (CAB. 08108/01) - DJALMA LUCIO DA COSTA. TAXAS Ambientais. 03057/04 - JOÃO LUIZ VIEIRA DE SÁ E OUTRO. TAXAS Ambientais. 03058/04 - ANTONIO AVIANO DE SOUZA. TAXAS Ambientais. 03286/04 - ADELINO LUIZ FROZI. TAXAS Ambientais. 03288/04 - ANTONIO VILLALBA. TAXAS Ambientais. 03107/04 - OSÓRIO RODRIGUES CHEREZ. TAXAS Ambientais. 01224/04 (CAB. 04101/03) - LUIZ CARLOS ALVES MEDEIROS E OUTROS. TAXAS Ambientais. 02532/04 - VALDELICE BACIC DE ARAÚJO. TAXAS Ambientais. 03347/04 - JOAQUIM PEREIRA FILHO. TAXAS Ambientais. 03238/04 - ALAÉRCIO APARECIDO FRANCO. TAXAS Ambientais. 01618/04 - JOAQUIM WANDERLEI DE ALMEIDA. TAXAS Ambientais. 03112/04 - ANTONIO GONÇALVES NETO. TAXAS Ambientais. 03267/04 - AYRTON WITZEL MACHADO. TAXAS Ambientais. 01879/04 - RUBENS TEIXEIRA. TAXAS Ambientais. 03282/04 - LOURDES DO CARMO BATISTELA. TAXAS Ambientais. 03283/04 - LOURDES DO CARMO BATISTELA. TAXAS Ambientais. 21846/97 (Cab. 16983/97) - FENELON MOURA. TAXAS Ambientais. 03348/04 - JOAQUIM PEREIRA FILHO. TAXAS Ambientais. 03096/04 - MARIA INÊS MARQUES. TAXAS Ambientais. 02929/04 - JOSÉ EDUARDO CATAPIANO. APROVADO pela Lei 027/03. 04226/04. CONDOMÍNIO EDIFÍCIO SAINT THOMAS. COMUNIQUE-SE, comparecer à Secretaria em 30 dias. 04580/04 - LAUDINO JOSÉ BOSELLI FILHO. COMUNIQUE-SE, comparecer à Secretaria em 30 dias. 08694/03 - FERNANDO DE JESUS TOMAS. COMUNIQUE-SE, comparecer à Secretaria em 30 dias.

**NELO JOSÉ FERNANDES**  
Secretário de Meio Ambiente

## NOTÍCIAS DO EXECUTIVO

# Procon começa a atender na segunda-feira

A partir de agora, quem se sentir lesado em seus direitos de consumidor, não precisará mais recorrer a outros municípios ou procurar a Delegacia de Polícia para registrar ocorrência. Na próxima segunda-feira, 12, começa a funcionar o Procon-Bertioga, que atenderá ao público de segunda à sexta-feira, das 8h30 às 13h, no seguinte endereço: Avenida Anchieta, 1.500, esquina com a Rua Henrique Montez. Na sede do Procon, inaugurada no último dia 2, também funcionará o Banco do Povo, que desde 2002, quando foi criado, ocupava uma das salas do Paço Municipal.

Instituído após aprovação da Lei Complementar nº 34, de 21 de maio deste ano, o Procon-Bertioga é subordinado ao Gabinete do Prefeito para atuar em convênio com a Fundação de Proteção e Defesa do Consumidor (Procon). Entre suas atribuições constam o recebimento, análise, avaliação e apuração de consultas e denúncias apresentadas por entidades representativas ou pessoas jurídicas de direito público ou privado e ainda consumidores.

O órgão deverá orientar os consumidores sobre seus direitos e deveres, informar, conscientizar e motivá-los por intermédio dos meios de comunicação e solicitar à Polícia



Renata de Brito/PMB

Órgão está instalado na Avenida Anchieta, nº 1.500, esquina com a Rua Henrique Montez

Judiciária a instauração de inquérito para apurar possíveis delitos contra o consumidor. Além disso, caberá ao Procon o encaminhamento de casos ao Ministério Público para adoção de medidas processuais penais e civis e

levar ao conhecimento dos órgãos competentes as infrações de ordem administrativa que violem os interesses difusos coletivos ou individuais dos consumidores, bem como ajudar na fiscalização de preços,

abastecimento, quantidade e segurança de produtos e serviços.

O Procon contará, inicialmente, com o trabalho de um coordenador e dois funcionários públicos. Além de arcar com o

quadro pessoal, a Prefeitura também alugou o espaço para melhor atuação do órgão no município. Toda a equipe passou por curso de especialização na Fundação de Proteção e Defesa do Consumidor, que continuará fornecendo toda a assistência e suporte respaldando a atuação do órgão na cidade.

Para o delegado Elpídio Lâercio Ferrarezi, a instalação do Procon veio em boa hora e irá desafogar um pouco o trabalho da Polícia Civil que, até então, registrava todas as ocorrências de quem se sentia lesado na compra de um objeto, mercadoria ou com a prestação de serviços. "O Procon vai nos aliviar bastante. São muitas pessoas que procuram, diuturnamente, a polícia para se queixar de uma mercadoria deteriorada ou do atendimento de algum comércio ou prestador de serviços. No Procon, eles serão atendidos de acordo com a lei e até mais rapidamente porque é um órgão exclusivo do consumidor", argumentou o delegado titular de Bertioga.

O Procon também atenderá pelo telefone 3316-2551. Já, o Banco do Povo funcionará no mesmo endereço (Avenida Anchieta 1.500) em períodos diferentes: das 8h às 12h e das 13h às 16h. Mais informações: 3316-2561.

## Crianças aprendem a dizer não às drogas

Mais do que uma festa que reuniu familiares e comunidade escolar, a formatura da primeira turma de 2004 do Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência representou o compromisso de cerca de 500 estudantes da rede municipal de ficar bem longe das drogas. Foi com muita alegria e descontração que as crianças participaram das solenidades realizadas na última sexta-feira, 2, com a presença de autoridades municipais, civis e militares.

Com as dependências do salão do Fundo Social de Solidariedade totalmente tomadas pelo público, a entrega de certificados para o primeiro grupo reuniu 95 alunos da Emeif Giusfredo Santini, 70 da Emeif Prof. José Inácio Hora, 68 da Emeif Dino

Bueno e mais 61 crianças da Emeif Delphino Stockler de Lima.

Após a execução do Hino Nacional, foi iniciada a formatura com a participação dos pais orgulhosos da menina e autoridades que destacaram a importância do programa realizado pela Polícia Militar junto a estudantes na faixa de 9 a 12 anos. Com palestras semanais, os policiais, que atuam fardados, são auxiliados pela cartilha do Proerd para explicar aos menores como devem proceder para evitar o contato com as drogas e, principalmente, como resistir às pressões de usuários para ficar longe do problema.

A segunda turma a receber os certificados e assumir o mesmo compromisso reuniu 26 alunos das Classes Vinculadas de Educação Infantil

e Ensino Fundamental do Rio da Granja e mais 128 da Emeif José de Oliveira Santos, no Rio da Praia, onde aconteceu a outra solenidade de formatura.

Além de aprender as técnicas para saber enfrentar o problema e resistir às drogas, as crianças também passam a ver os policiais como amigos e pessoas em quem podem confiar. Esse contato ajuda a desenvolver uma atitude positiva em relação às autoridades, explicou o sargento PM Lourenço, da 3ª Cia do 21º Batalhão da Polícia Militar, um dos monitores do programa. Segundo ele, o sucesso do Proerd depende muito do perfeito entrosamento entre a Escola, a Família e a Polícia, algo que, em Bertioga, vem ocorrendo de forma natural envolvendo todos os responsáveis.



Jayfávero/PMB

Estudantes fazem o juramento do Proerd em solenidade no Fundo Social